



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 38/2025 - Dispensa 16/2025

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Bens Comuns

OBJETO: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL.

Autuação: Quinta-feira, 03 de Julho de 2025

Responsáveis

Autuação do Processo

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

Pesquisa de Preço

LILIAN PAULA DA SILVA

Parecer Jurídico

ARIADNE DA SILVA ABREU

Autorização para abertura do Procedimento

OSVALDINO REIS DA SILVA

Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária

MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA

Publicação do Edital

SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL., desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Quinta-feira, 03 de Julho de 2025


OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL., o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0038

Nº. Modalidade: 0016

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 03/07/2025

Presidente Kubitschek, Quinta-feira, 03 de Julho de 2025


SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silverio Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - simoxaritado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 26/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Sr. **SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - **VERILANE CRISTINA DE OLIVEIRA**;

II - **JOSÉ WILTON PEREIRA**; e

III - **JOÃO PAULO ROCHA SILVA**.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:

I - **ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA**; e

II - **LILIANE DE JESUS GONÇALVES**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 55 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacoes@pk.mg.gov.br - atendimento@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cult-m@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saudef@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 103/2024 de 24/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

E-mail: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - suporte@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:sau@pk.mg.gov.br) - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 26/2025.

"PUBLICA PORTARIA QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO".

O Sr. **OSVALDINO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica publicado por intermédio deste Edital, a **Portaria nº. 26/2025 de 02 de Janeiro de 2025**, que designa servidores para Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 7

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00371 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA: 03/07/2025

OBJETO: Registro de gêneros alimentícios em atendimento a Merenda Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora das Dores e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	100,0000	quilogram	38108 - ABACAXI:nacional, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; de boa qualidade, isento de sujidades e parasitas; contendo peso unitário de aproximadamente 1,5kg; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionados em caixa vazada para hortifrúti	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
002	100,0000	quilogram	38109 - ABOBORA:cabotiá, japonesa, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionados em caixa vazada para hortifrúti.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
003	100,0000	quilogram	38111 - AÇUCAR CRISTAL:obtida a partir da cana-de-açúcar, cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e sujidades, acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante, lacrada, não danificada; devendo conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; embalagem de 5kg; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
004	50,0000	quilogram	38121 - ALHO BULBO INTEIRO: nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas; embalados em saco de polietileno	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
005	50,0000	pacote	38124 - AMENDOIM: tipo 1, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e integros, cor característica, maduro, limpo, seco e de produção de última safra; estar isento de detritos animais ou vegetais, isentos de matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, geminados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécie; embalagem de polietileno atóxico, resistente, contendo 500g por pacote; embalagem secundária de fardo plástico, lacrada e não danificada; conter no rótulo tabela nutricional, lista ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
006	200,0000	quilogram	38287 - ARROZ TIPO 1 - (BRANCO)subgrupo polido, classe longo fino, <u>agulha</u> , tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com no mínimo 90% de seus grãos inteiros; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, lacrada, não danificada, conter no rótulo, tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; contendo 1kg; parâmetro de qualidade: Prato Fino, Tio João ou similar.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 2 de 7

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00371

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA: 03/07/2025

007	20,0000	quilogram	38288 - ACHOCOLATADO EM PÓ: ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C (ácido ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalciferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalado em pacotes de 1kg. Prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses - marca de referência NESCAU (igual ou superior).	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
008	150,0000	quilogram	38138 - BATATA INGLESA: lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
009	80,0000	quilogram	38144 - Batata doce sem lesões, de origem física ou mecânica. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme devendo ser graúdas. Marca: Santa Ceia ou similar	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
010	50,0000	caixa	38152 - BISCOITO Cream Cracker, água e sal, leve, crocante. Fonte de energia rápida, graças ao seu alto teor de carboidratos. Descrição na embalagem contendo data de fabricação e validade. Embalagem lacrada para fins de transporte e manuseio. CAIXA 1,6KG	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
011	50,0000	unidade	38160 - CANJICA DE MILHO BRANCA: subproduto do grão de milho de cor branca sendo constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e íntegros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção de última safra; devendo estar isento de sujidades, parasitas, fragmentos estranhos, larvas e detritos animais e vegetais; com aparência e cheiro próprios; embalagem de polietileno atóxico, transparentes e resistentes; embalagem secundária de fardo plástico; embalagem lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; contendo 500g.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
012	20,0000	quilogram	38289 - CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
013	50,0000	quilogram	38162 - CEBOLA: branca, in natura; de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embaladas em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
014	50,0000	quilogram	38167 - COUVE-FLOR: íntegra; de boa qualidade; cor característica, sem folhas; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embaladas em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
015	50,0000	unidade	38290 - CREME DE LEITE, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE**

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 3 de 7

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00371

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA: 03/07/2025

016	15,0000	quilogram	38173 - FARINHA DE MANDIOCA: torrada, fina, grau mínimo de umidade, isenta de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; deve possuir cor, aparência e cheiro característico e validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes; embalagem secundária de fardo plástico, lacrada, não danificada; conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; contendo 1kg; parâmetro de qualidade: Pachá, Anchieta, Yoki ou similar	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
017	20,0000	quilogram	38291 - Farinha de milho amarela, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com no mínimo 5% de proteína na porção de 100gr. embalagem de 1 kg. Prazo mínimo validade: 04 (quatro) meses. Marca de referência PIRANGUINHO (igual ou superior)	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
018	20,0000	quilogram	38174 - FARINHA DE TAPIOCA: natural; produzida através da hidratação da fécula de mandioca; embalagem atóxica, resistente, devendo ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; embalagem contendo 500g	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
019	300,0000	quilogram	38176 - FEIJÃO CARIOCA: tipo 1; deve ser constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção de última safra; estar isento de detritos animais ou vegetais, insetos de matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies; com validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes, lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; Embalagem contendo 1kg.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
020	20,0000	quilogram	38180 - FUBÁ: subproduto do grão de milho, de cor amarela, granulosidade fina, isento de umidade, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; com aparência e cheiro próprios; com validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 1kg por pacote; embalagem secundária de fardo plástico; embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e dados do fabricante e prazo de validade.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
021	200,0000	quilogram	38292 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO, embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo descrição do produto, peso, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Peso 1KG	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
022	150,0000	quilogram	38293 - FRANGO (COXA E SOBRECOXA): embalagem deve ser lavrada, não danificada, conter no rótulo descrição do produto, peso, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 4 de 7

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00371

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA: 03/07/2025

023	1.500,0000	unidade	38184 - IOGURTE NATURAL INTEGRAL: deve conter em sua composição: leite integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo; deve possuir cor, aparência e cheiro característico; embalagem íntegra; rótulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, data de fabricação e validade; embalagem contendo 170g.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
024	100,0000	unidade	38294 - IOGURTE ZERO LACTOSE PARA INTOLERANTES A LACTOSE. No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricional por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no ministério da agricultura, embalagem de 140 a 170g	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
025	200,0000	quilogram	38185 - LARANJA PERA: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
026	150,0000	pacote	38187 - LEITE EM PÓ INTEGRAL: leite em pó leite em pó, 400 gramas: instantâneo, enriquecido com vitamina e minerais; o produto deverá ser de boa solubilidade sem glúten, sem soro de leite, aparência, aspecto, cor, sabor e odor próprios; conter na lista de ingredientes somente leite integral; o produto deverá ser registrado no ministério da agricultura com S.I.F.; apresentar validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
027	200,0000	quilogram	38112 - MAÇÃ FUGI IN NATURA Fugi, in natura, de primeira qualidade, nacional com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo; deve ser de boa qualidade e grau médio de maturação; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
028	60,0000	quilogram	38113 - MACARRÃO AVE MARIA Obtido a partir da mistura da farinha de trigo especial, de primeira qualidade, com adição de ovos na sua massa, enriquecido com ácido fólico; o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e prazo de validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 0,5kg por pacote; embalagem secundária de fardo plástico, deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; parâmetro de qualidade: Vilma, Amália ou similar.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
029	60,0000	quilogram	38114 - MACARRÃO ESPAGUETE..obtido a partir da mistura da farinha de trigo especial, de primeira qualidade, com adição de ovos na sua massa, enriquecido com ácido fólico; o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e prazo de validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 0,5kg por pacote; embalagem secundária de fardo plástico, deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; parâmetro de qualidade: Vilma, Amália ou similar.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
030	10,0000	quilogram	38116 - MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - TIPO ESPAGUETE, a base de farinhas de arroz e corantes naturais, não contendo glúten e lactose; embalagem atóxica, resistente, devendo ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 500g.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 5 de 7

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00371

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA: 03/07/2025

031	100,0000	quilogram	38117 - MAMÃO tipo formosa, in natura, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
032	200,0000	quilogram	38126 - MELANCIA ..graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada à granel; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
033	100,0000	quilogram	38295 - MELÃO BRANCO ,boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros, com polpa intacta e firme. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substâncias terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderente à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deve apresentar o peso na embalagem.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
034	20,0000	unidade	38128 - MILHO PARA PIPOCA ..tipo 1, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14%, com validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, transparentes, resistentes contendo 500g; embalagem secundária de fardo plástico; a embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; parâmetro de qualidade: Pachá, Anchieta ou similar.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
035	100,0000	unidade	38132 - ÓLEO DE SOJA produto obtido do grão de soja de alta qualidade; líquido viscoso; refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas; isento de sujidades e validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem primária de frascos de polietileno atóxico com volume de 900 ml e secundária de caixa de papelão; embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 6 de 7

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00371

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA: 03/07/2025

036	4.000,0000	unidade	38137 - OVO DE GALINHAbranco, tipo extra, fresco, limpo, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, pesando aproximadamente 50g cada; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem apropriada, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo; embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo <u>tabela nutricional</u> , ingredientes, <u>descrição</u> do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; pente com 30 und.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
037	150,0000	quilogram	38139 - PÃO DE QUEIJO CONGELADOIngredientes: polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão) leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde. Seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitando o limite máximo de vir a ser fixado. Os pães de queijo devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: 1Kg .	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
038	100,0000	quilogram	38296 - PERA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM RUPTURAS, MANCHAS, AMASSADOS OU MOFO	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
039	20,0000	quilogram	38153 - QUEIJO MINAS FRESCOproduzido a partir de leite de vaca, pouco sal. Indicando o prazo de validade. Peso descrito na embalagem. Marca referência: Do Serro.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
040	20,0000	pacote	38159 - SAL TIPO EXTRA IODADOtipo extra, iodado, refinado, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 1kg.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
041	30,0000	quilogram	38297 - SOJA EM GRÃOS, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
042	60,0000	quilogram	38166 - UVA VITÓRIAsem semente; in natura; íntegra; de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embaladas em saco de polietileno atóxico e acondicionado em <u>caixa vazada para hortifrúti</u> .	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL


SENDY TEIXEIRA DE OLIVEIRA OTONI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


LILIAN PAULA DA SILVA
PROFESSORA EDUCAÇÃO BASICA

Ficha	Dotação(ões) Orçamentária(s)				
282	5.1.1.12.122.15.2045.33903000	Manutenção Administração do Ensino Municipal	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação	42.608,50
306	5.1.2.12.306.15.2050.33903000	Manutenção da Merenda Para Creches Municipais	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	25.407,89
307	5.1.2.12.306.15.2050.33903000	Manutenção da Merenda Para Creches Municipais	Material de Consumo	Transferência do Salário-Educação	31.429,77
308	5.1.2.12.306.15.2050.33903000	Manutenção da Merenda Para Creches Municipais	Material de Consumo	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	90,95
309	5.1.2.12.306.15.2051.33903000	Manutenção da Merenda Escolar Para Pré-Escolar	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	21.980,06
310	5.1.2.12.306.15.2051.33903000	Manutenção da Merenda Escolar Para Pré-Escolar	Material de Consumo	Transferência do Salário-Educação	34.764,72
311	5.1.2.12.306.15.2051.33903000	Manutenção da Merenda Escolar Para Pré-Escolar	Material de Consumo	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	13.497,43
372	5.1.3.12.306.15.2056.33903000	Manutenção da Merenda Escolar	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	60.713,40
373	5.1.3.12.306.15.2056.33903000	Manutenção da Merenda Escolar	Material de Consumo	Transferência do Salário-Educação	33.319,10
374	5.1.3.12.306.15.2056.33903000	Manutenção da Merenda Escolar	Material de Consumo	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	34.419,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek

SETOR REQUISITANTE Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de gêneros alimentícios em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação para atender a Merenda Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora das Dores e do Centro Municipal de Educação Infantil- CMEI.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente aquisição de gêneros alimentícios é fundamental para atender às necessidades da rede municipal de ensino, não apenas para a alimentação escolar diária dos estudantes, mas também para apoiar diversas ações pedagógicas e institucionais promovidas pela Secretaria de Educação. Em questão a merenda escolar há a necessidade de assegurar a oferta diária de refeições balanceadas, seguindo os cardápios elaborados por nutricionista responsável, respeitando as necessidades nutricionais específicas de cada faixa etária atendida, bem como as particularidades culturais e regionais. A alimentação escolar é um direito dos estudantes matriculados na educação básica pública, e cabe ao Estado assegurar esse direito por meio do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Essa alimentação deve ser promovida e incentivada, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009, pela Resolução FNDE nº 26/2013 e pela Resolução FNDE nº 06/2020.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta

A necessidade da medida se justifica pelos seguintes pontos:

1. **Encerramento dos contratos anteriores** e inexistência de saldos remanescentes em ata, impossibilitando o suprimento regular da demanda.
2. **Publicação dos novos certames realizada em 17 de junho de 2025**, com previsão de disputa nos dias **09 e 10 de julho de 2025**, o que inviabiliza o atendimento imediato das unidades escolares no período de intervalo entre contratos.
3. **Entrega das demandas por parte da Secretaria Municipal de Educação dentro dos prazos estabelecidos**, demonstrando planejamento e cumprimento dos trâmites administrativos.
4. **Déficit de pessoal no setor de licitações**, que atualmente opera com apenas metade do quadro necessário, comprometendo a celeridade nos processos.
5. **Dificuldades recorrentes enfrentadas por todas as secretarias requisitantes quanto à elaboração das DFDs e orçamentos**, os quais frequentemente apresentam inconsistências. Por esse motivo, são necessárias adequações e correções antes da publicação dos editais, a fim de evitar riscos de impugnações e consequente paralisação ou suspensão dos certames.

Diante da urgência e da impossibilidade de aguardar a conclusão do processo licitatório em andamento sem comprometer o fornecimento da alimentação escolar, solicitamos deferimento para a **realização da aquisição emergencial**, conforme previsto em legislação vigente, na forma do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. A presente demanda de aquisição de gêneros alimentícios é considerada de alta prioridade devido ao risco de interrupção das atividades essenciais, como o funcionamento utilizados por todos da instituição. A falta desses itens pode comprometer o funcionamento da instituição, afetando diretamente o atendimento aos alunos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	100,00	Quilogramas	ABACAXI: nacional, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; de boa qualidade. isento de sujidades e parasitas; contendo peso unitário de aproximadamente 1,5 kg; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionados em caixa vazada para hortifruti...	10,26	1.026,00
02			ABÓBORA: cabotiá, japonesa, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e	5,26	526,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

	100,000	Quilogramas	larvas; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionados em caixa vazada para hortifrúti.		
03	100,000	Quilogramas	AÇUCAR CRISTAL: obtida a partir da cana-de-açúcar, cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e sujidades; acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante, lacrada, não danificada; devendo conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; embalagem de 5kg; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega	20,90	2.090,00
04	50,000	Quilogramas	ALHO BULBO INTEIRO: nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas; embalados em saco de polietileno atóxico.	33,63	1.681,50
05	50,000	UNIDADES	AMENDOIM: tipo 1, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e integros, cor característica, maduro, limpo, seco e de produção de última safra; estar isento de detritos animais ou vegetais, isentos de matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécie; embalagem de polietileno atóxico, resistente, contendo 500g por pacote; embalagem secundária de fardo plástico, lacrada e não danificada; conter no rótulo tabela nutricional, lista ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega.	10,09	504,50
06	200,000	Quilogramas	ARROZ TIPO 1 (BRANCO): subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com no mínimo 90% de seus grãos inteiros; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, lacrada, não danificada, conter no rótulo, tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; contendo 1kg; parâmetro de qualidade: Prato Fino, Tio João ou similar.	28,60	5.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

07	20,000	Quilogramas	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO) E FERRO (PIROFOSFATO FÉRRICO)], VITAMINAS [VITAMINA C (ÁCIDO LASCÓRBICO), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL) E VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)], EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. - MARCA DE REFERÊNCIA NESCAU (IGUAL OU SUPERIOR)	18,30	366,00
08	150,00	Quilogramas	BATATA INGLESA: lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	6,46	969,00
09	80,000	Quilogramas	Batata doce sem lesões, de origem física ou mecânica. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme devendo ser graúdas. Marca: Santa Ceia.	6,33	506,40
10	50,000	Caixas	BISCOITO Cream Cracker, água e sal, leve, crocante. Fonte de energia rápida, graças ao seu alto teor de carboidratos. Descrição na embalagem contendo data de fabricação e validade. Embalagem lacrada para fins de transporte e manuseio. CAIXA 1,6KG	23,83	1.191,50
11	50,000	UNIDADES	CANJICA DE MILHO BRANCA: subproduto do grão de milho de cor branca sendo constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e integros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção de última safra; devendo estar isento de sujidades, parasitas, fragmentos estranhos, larvas e detritos animais e vegetais; com aparência e cheiro próprios; embalagem de polietileno atóxico, transparentes e resistentes; embalagem secundária de fardo plástico; embalagem lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; contendo 500g.	5,89	294,50
12	20,000	Quilogramas	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente,	4,08	81,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

			atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		
13	50,000	Quilogramas	CEBOLA: branca, in natura; de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embaladas em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	5,63	281,50
14	50,000	Quilogramas	COUVE-FLOR: íntegra; de boa qualidade; cor característica, sem folhas; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embaladas em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	12,33	616,50
15	50,00	Unidade	CREME DE LEITE descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade;	4,72	236,00
15	15,000	Quilogramas	FARINHA DE MANDIOCA: torrada, fina, grau mínimo de umidade, isenta de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; deve possuir cor, aparência e cheiro característico e validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes; embalagem secundária de fardo plástico, lacrada, não danificada; conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; contendo 1kg; parâmetro de qualidade: Pachá, Anchieta, Yoki ou similar	6,38	95,70
17	20,000	Quilogramas	FARINHA DE MILHO AMARELA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM NO MÍNIMO 5% DE PROTEÍNA NA PORÇÃO DE 100 GR. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 (QUATRO) MESES. MARCA DE REFERENCIA - PIRANGUINHO (IGUAL OU SUPERIOR)	7,46	149,20
18	20,000	Quilogramas	FARINHA DE TAPIOCA: natural; produzida através da hidratação da fécula de mandioca; embalagem atóxica, resistente, devendo ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; embalagem contendo 500g	11,46	229,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHek
ESTADO DE MINAS GERAIS

19	300,00	Quilogramas	FEIJÃO CARIOCA: tipo 1; deve ser constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e integros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção de última safra; estar isento de detritos animais ou vegetais, insetos de matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies; com validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes, lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; Embalagem contendo 1kg.	6,79	2.037,00
20	20,000	Quilogramas	FUBÁ: subproduto do grão de milho, de cor amarela, granulosidade fina, isento de umidade, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; com aparência e cheiro próprios; com validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 1kg por pacote; embalagem secundária de fardo plástico; embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e dados do fabricante e prazo de validade.	5,30	106,00
21	200,000	Quilograma	FILÉ DE PEITO DE FRANGO embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e dados do fabricante e prazo de validade. Peso 1 KG	21,96	4.392,00
22	150,000	Quilograma	FRANGO (coxa e sobrecoxa) embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e dados do fabricante e prazo de validade.	11,59	1.738,50
23	1.500,00	UNIDADES	IOGURTE NATURAL INTEGRAL: deve conter em sua composição: leite integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo; deve possuir cor, aparência e cheiro característico; embalagem íntegra; rótulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, data de fabricação e validade; embalagem contendo 170g.	4,99	7.485,00
24	100,000	Unidades	IOGURTE, zero lactose para intolerantes a lactose. No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricional por porção data de validade, lote e número de registro de inspeção	4,76	476,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

			no Ministério da Agricultura. Embalagem de 140 a 170g.		
25	200,000	Quilogramas	LARANJA PERA: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	5,79	1.158,00
26	150,000	PACOTES	LEITE EM PÓ INTEGRAL: leite em pó leite em pó, 400 gramas: instantâneo, enriquecido com vitamina e minerais; o produto deverá ser de boa solubilidade sem glúten, sem soro de leite, aparência, aspecto, cor, sabor e odor próprios; conter na lista de ingredientes somente leite integral; o produto deverá ser registrado no ministério da agricultura com S.I.F.; apresentar validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega.	19,53	2.929,50
27	200,000	Quilogramas	MAÇÃ: fuji, in natura, de primeira qualidade, nacional com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo; deve ser de boa qualidade e grau médio de maturação; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	10,33	2.066,00
28	60,000	Quilogramas	MACARRÃO AVE MARIA: obtido a partir da mistura da farinha de trigo especial, de primeira qualidade, com adição de ovos na sua massa, enriquecido com ácido fólico; o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e prazo de validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 0,5kg por pacote; embalagem secundaria de fardo plástico, deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes,	4,76	285,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

			descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; parâmetro de qualidade: Vilma, Amália ou similar.		
29	60,000	Quilogramas	MACARRÃO ESPAGUETE: obtido a partir da mistura da farinha de trigo especial, de primeira qualidade, com adição de ovos na sua massa, enriquecido com ácido fólico; o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e prazo de validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 0,5kg por pacote; embalagem secundária de fardo plástico, deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; parâmetro de qualidade: Vilma, Amália ou similar.	4,76	285,60
30	10,000	Quilogramas	MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE TIPO ESPAGUETE: a base de farinhas de arroz e corantes naturais, não contendo glúten e lactose; embalagem atóxica, resistente, devendo ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 500g.	11,63	116,30
31	100,00	Quilogramas	MAMÃO: tipo formosa, in natura, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	9,60	960,00
32	200,000	Quilogramas	MELANCIA: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem	4,36	872,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

			desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada à granel; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.		
33	100,000	Quilogramas	MELÃO - Melão branco, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros, com polpa intacta e firme. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deve apresentar o peso na embalagem.	10,23	1.023,00
34	20,000	UNIDADES	MILHO PARA PIPOCA: tipo 1, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14%, com validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, transparentes, resistentes contendo 500g; embalagem secundária de fardo plástico; a embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; parâmetro de qualidade: Pachá, Anchieta ou similar.	5,56	111,20
35	100,000	UNIDADES	OLEO DE SOJA: produto obtido do grão de soja de alta qualidade; líquido viscoso; refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas; isento de sujidades e validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem primária de frascos de polietileno atóxico com volume de 900 ml e secundária de caixa de papelão; embalagem deve ser	8,89	889,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

			lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
36	4.000,00	UNIDADES	OVO DE GALINHA: branco, tipo extra, fresco, limpo, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, pesando aproximadamente 50g cada; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem apropriada, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo; embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; pente com 30 und.	0,95	3.800,00
37	150,000	Quilogramas	Pão de queijo congelado; Ingredientes: polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão) leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde. Seja empregado na quantidade estritamente necessária à	34,63	5.194,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

			obtenção do efeito desejado, respeitando o limite máximo de vir a ser fixado. Os pães de queijo devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: 1Kg.		
38	100,000	Quilogramas	PERA de 1ª qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo.	17,30	1.730,00
39	20,000	Quilogramas	Queijo Minas fresco, produzido a partir de leite de vaca, pouco sal. Indicando o prazo de validade. Peso descrito na embalagem. Marca: Do Serro.	43,96	879,20
40	20,000	Quilogramas	SAL: tipo extra, iodado, refinado, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 1kg.	1,83	36,60
41	30,000	Quilograma	Soja em grãos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	18,00	540,00
42	60,000	Quilogramas	UVA VITÓRIA: sem semente; in natura; íntegra; de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embaladas em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	22,30	1.338,00
Valor Total Estimado					R\$ 57.014,10
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO: 07/07/2025					
PREVISÃO DE DATA FINAL PARA O FORNECIMENTO: 31/08/2025					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

FORNECIMENTO DE MATERIAL			
☒ (X)	Consumo	☐ ()	Permanente
☐ ()	Parcela única	☐ ()	Mensal
☒ (X)	Semanal	☐ ()	Outro: Após recebimento de requisição/ordem de fornecimento.
☐ ()	Quinzenal		
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ (X) Não.			
☐ () Sim. Critérios objetivos de avaliação: os produtos deverão ser realizados conforme protótipo em anexo.			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☐ () Não.			
☒ (X) Sim. Especificar:			
✓ Responsabilizar-se pelo transporte necessário para a entrega dos produtos; ✓ Entregar os produtos, sem amasso e sem sujidades, bolores ou mofo; ✓ Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação do responsável, respeitando datas, locais e horário da entrega; ✓ Os produtos perecíveis deverão ser entregues embalados em pacotes plásticos transparentes, não reutilizados. Etiquetado com: peso líquido. ✓ Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE			
☐ () Não.			
☒ (X) Sim. Especificar:			
✓ Conferir os produtos no ato da entrega pela CONTRATADA; ✓ Devolver à CONTRATADA os produtos entregues que estejam fora da especificação técnica exigida ou que estejam com a sua qualidade afetada; ✓ Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato. ✓ Rejeitar os itens que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante. ✓ Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento do objeto.			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
O prazo de entrega dos produtos será de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Educação, Rua Edigardo dos Santos, nº 10, CEP: 39135-000, Presidente Kubitschek. CEP: 39.135-000, Bairro: Mocó -Presidente Kubitschek/MG, de segunda a sexta feira, no horário de 7:00hs às 16:00hs. Telefone: (38) 35451210. Os produtos deverão estar em conformidade com os critérios pré-estabelecidos na descrição. Os produtos deverá estar em conformidade com os critérios pré-estabelecidos na descrição. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: educacao@pk.mg.gov.br Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades			
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES			
☒ (x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar (EP) e o Gerenciamento de Riscos (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB).			
☐ () Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 5.1.1 12.122.0015.2045-33903000

Secretaria de Educação/ Coord. Secretaria de Educação
Manutenção da Administração do Ensino Municipal
Material de consumo

Fonte de Recurso: 1500001001- Recursos não Vinculados a Impostos

Ficha: 282

Dotação: 5.1.2 12.306.0015.2050- 33903000

Secretaria de Educação/ Ensino Infantil e Especial
Manutenção da Merenda para Creches Municipais
Material de consumo

Fonte de Recurso: 1500000000- Recursos não Vinculados a Impostos

Ficha: 306

Dotação: 5.1.2 12.306.0015.2050- 33903000

Secretaria de Educação/ Ensino Infantil e Especial
Manutenção da Merenda para Creches Municipais
Material de consumo

Fonte de Recurso: 1500000000- Recursos não Vinculados a Impostos

Ficha: 307

Dotação: 5.1.2 12.306.0015.2050- 33903000

Secretaria de Educação/ Ensino Infantil e Especial
Manutenção da Merenda para Creches Municipais
Material de consumo

Fonte de Recurso: 1552000000- Transferência de recurso do FNDE

Ficha: 308

Dotação: 5.1.2-12.306.0015.2051- 33903000

Secretaria de Educação/ Ensino Infantil e Especial
Manutenção da Merenda para Pré- Escolar
Material de consumo

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados a Impostos

Ficha: 309

Dotação: 5.1.2-12.306.0015.2051-33903000

Secretaria de Educação/ Ensino Infantil e Especial
Manutenção da Merenda para Pré- Escolar
Material de consumo

Fonte de Recurso: 1550000000- Transferência Salário Educação

Ficha: 310

Dotação: 5.1.2-12.306.0015.2051-33903000

Secretaria de Educação/ Ensino Infantil e Especial
Manutenção da Merenda para Pré- Escolar
Material de consumo

Fonte de Recurso: 1552000000- Transferência de recurso do FNDE

Ficha: 311

Dotação: 5.1.3 12.306.0015.2056- 33903000

Secretaria de Educação/ Ensino Fundam. Médio e Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Manutenção da Merenda Escolar

Material de consumo

Fonte de Recursos: 1500000000- Recursos não Vinculados a Impostos

Ficha: 372

Dotação 5.1.3 12.306.0015.2056-33903000

Secretaria de Educação/ Ensino Fundam. Médio e Apoio

Manutenção da Merenda Escolar

Material de consumo

Fonte de Recursos: 1550000000- Transferência Salário Educação

Ficha: 373

Dotação: 5.1.3 12.306.0015.2056-33903000

Secretaria de Educação/ Ensino Fundam. Médio e Apoio

Manutenção da Merenda Escolar

Material de consumo

Fonte de Recursos: 1552000000-Transferência de Recursos do FNDE

Ficha: 374

Disponibilidade Orçamentária: ☒ SIM () NÃO

Márcia de Oliveira e Silva
Serviço Contábil

Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, bem como sua celeridade, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa em três (3) fornecedores regionais, conforme disposto no artigo 23, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 para fins de balizamento e definição de preços de referência praticados para o objeto desta demanda, estimando-se o montante total estimado de R\$57.014,10 (cinquenta e sete mil e quatorze reais e dez centavos).

Geraldo Pereira Filho ME - CNPJ: 05.874.972/0001-29 – Valor Total: R\$44.590,25

Supermercado Albert Tati Ltda - CNPJ: 09.414.330/0001-06 – Valor Total: R\$58.262,00

Nuvem Distribuidora Ltda ME - CNPJ: 43.465.628/0001-75 – Valor Total: R\$96.790,75

Ao final optou-se pela contratação dos fornecedores que ofertaram o menor preço para cada item, conforme detalhado abaixo:

CONTRATADA	GERALDO PEREIRA FILHO-ME			VALOR TOTAL: R\$41.160,75	
	(CNPJ: 05.874.972/0001-29)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT (R\$)	VLR TOTAL(R\$)
1	ABACAXI	KG	100	8,90	890,00
2	ABOBORA	KG	100	3,90	390,00
3	AÇUCAR CRISTAL	KG	100	18,70	1.870,00
4	ALHO BULBO INTEIRO	KG	50	29,90	1.495,00
5	AMENDOIM	PCT	50	6,87	343,50
6	ARROZ TIPO 1	KG	200	25,90	5.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

7	ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	20	11,00	220,00
8	BATATA INGLESA	KG	150	4,99	748,50
9	Batata doce	KG	80	5,20	416,00
10	BISCOITO	CX	50	19,90	995,00
11	CANJICA DE MILHO BRANCA	UND	50	4,29	214,50
12	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO	KG	20	2,35	47,00
13	CEBOLA	KG	50	3,99	199,50
15	CREME DE LEITE	UND	50	3,99	199,50
16	FARINHA DE MANDIOCA	KG	15	4,75	71,25
18	FARINHA DE TAPIOCA	KG	20	7,50	150,00
19	FEIJÃO CARIOCA	KG	300	4,99	1.497,00
20	FUBÁ	KG	20	4,00	80,00
21	FILE DE PEITO DE FRANGO	KG	200	21,00	4.200,00
22	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KG	150	8,90	1.335,00
23	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	UND	1.500	4,20	6.300,00
24	IOGURTE ZERO LACTOSE PARA INTOLERANTES A LACTOSE	UND	100	2,10	210,00
25	LARANJA PERA	KG	200	4,50	900,00
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT	150	18,90	2.835,00
27	MAÇÃ FUGI IN NATURA	KG	200	8,50	1.700,00
28	MACARRÃO AVE MARIA	KG	60	2,90	174,00
29	MACARRÃO ESPAGUETE	KG	60	2,90	174,00
30	MACARRÃO SEM	KG	10	9,00	90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

	GLÚTEN E SEM LACTOSE - TIPO ESPAGUETE				
32	MELANCIA	KG	200	3,90	780,00
33	MELÃO BRANCO	KG	100	7,70	770,00
34	MILHO PARA PIPOCA	UND	20	3,80	76,00
35	ÓLEO DE SOJA	UND	100	7,90	790,00
37	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	KG	150	19,00	2.850,00
38	PERA	KG	100	15,00	1.500,00
39	QUEIJO MINAS FRESCO	KG	20	27,00	540,00
40	SAL TIPO EXTRA IODADO	PCT	20	1,50	30,00
42	UVA	KG	60	15,00	900,00
CONTRATADA	NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 43.465.628/0001-75)			VALOR TOTAL: R\$5.327,80	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT (R\$)	VLR TOTAL(R\$)
14	COUVE-FLOR	KG	50	10,00	500,00
17	Farinha de milho amarela	KG	20	6,89	137,80
31	MAMÃO	KG	100	8,90	890,00
36	OVO DE GALINHA	UND	4.000	0,86	3.440,00
41	SOJA EM GRÃOS	KG	30	12,00	360,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$46.488,55	

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATADA

Gestor do Contrato: Sedy Teixeira de Oliveira Otoni - Secretária Municipal de Educação

Fiscal do Contrato: Lilian Paula da Silva - Responsável pela Merenda Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 26/06/2025

Lilian Paula da Silva
Responsável pela Merenda Escolar

Sendy Teixeira de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Observações:



COMERCIAL PEREIRA

TEL: (38) 99937-2542/ (38) 99981-8514
e-mail: comercialpereirapkk@hotmail.com
Instagram: [comercialpereirapkk](https://www.instagram.com/comercialpereirapkk)

Proponente: GERALDO PEREIRA FILHO EPP
Endereço: RUA POUSO ALTO 161, CENTRO, PRESIDENTE KUBITSCHEK/MG
CNPJ/CPF: 05.874.972/0001-29
Telefone 3899937-2542 ERICA
E-mail comercialpereirapkk@hotmail.com/

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	MARCA	PREÇO ESTIMADO	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	100,00	Quilogramas	ABACAXI: nacional, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; de boa qualidade, isento de sujidades e parasitas; contendo peso unitário de aproximadamente 1,5 kg; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionados em caixa vazada para hortifrúti...	SANTA CEIA	8,90	890,00
02	100,000	Quilogramas	ABÓBORA: cabotiá, japonesa, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionados em caixa vazada para hortifrúti.	SANTA CEIA	3,90	390,00
03			AÇÚCAR CRISTAL: obtida a partir da cana-de-açúcar, cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e sujidades; acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do	BRUSÇUCAR	18,70	1870,00

RUA POUSO ALTO 161, CENTRO, PRESIDENTE KUBITSCHEK/MG



COMERCIAL PEREIRA

TEL: (38) 99937-2542/ (38) 99081-8514

e-mail: comercialpereira@hotmai.com

Instagram: [comercialpereira](https://www.instagram.com/comercialpereira)

	100.000	Quilogramas	fabricante, lacrada, não danificada; devendo conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; embalagem de 5kg; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega			
04	50.000	Quilogramas	ALHO BULBO INTEIRO: nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas; embalados em saco de polietileno atóxico. AMENDOIM: tipo 1, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, maduro, limpo, seco e de produção de última safra; estar isento de detritos animais ou vegetais, isentos de matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécie; embalagem de polietileno atóxico, resistente, contendo 500g por pacote; embalagem secundária de fardo plástico, lacrada e não danificada; conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega.	SANTA CEIA	29,90	1495,00
05				PACHA	6,87	343,50



COMERCIAL PEREIRA

TEL: (38) 99937-7542 / (38) 99981-8514

e-mail: comercialpereira@hotmai.com

Instagram: [comercialpereira](https://www.instagram.com/comercialpereira)

	50.000	UNIDADES	ARROZ TIPO 1 (BRANCO): subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com no mínimo 90% de seus grãos inteiros; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, lacrada, não danificada, conter no rótulo, tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; contendo 5kg; parâmetro de qualidade: Prato Fino, Tio João ou similar.			
06	200.000	PCT		SEPE	25,90	5180,00
07	20.000	Quilogramas		ANCHIETA	11,00	440,00

ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO) E FERRO (PROFOSFATO FÉRRICO)], VITAMINAS [VITAMINA C (ÁCIDO LASCÓRBICO), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL) E VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)], EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. - MARCA DE REFERÊNCIA NESCAU (IGUAL OU SUPERIOR)



COMERCIAL PEREIRA

TEL: (38) 99937-2542 / (38) 99981-8514

e-mail: comercialpereira@hotmai.com

Instagram: [comercialpereira](https://www.instagram.com/comercialpereira)

08			BATAIA INGLESA: lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser gráuda; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.		SANTA CEIA	4,99	748,50
	150,00	Quilogramas					
09			Batata doce sem lesões, de origem física ou mecânica. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme devendo ser gráudas. Marca: Santa Ceia.		SANTA CEIA	5,20	416,00
	80.000	Quilogramas					
10			BISCOITO Cream Cracker, água e sal, leve, crocante. Fonte de energia rápida, graças ao seu alto teor de carboidratos. Descrição na embalagem contendo data de fabricação e validade. Embalagem lacrada para fins de transporte e manuseio. CAIXA 1,6KG		AYMORE	19,90	995,00
	50.000	Caixas					
11			CANJICA DE MILHO BRANCA: subproduto do grão de milho de cor branca sendo constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e integros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção de última safra; devendo estar isento de sujidades, parasitas, fragmentos estranhos, larvas e detritos animais e vegetais; com aparência e cheiro próprios; embalagem de polietileno atóxico, transparentes e resistentes; embalagem secundária de fardo plástico; embalagem lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição		PACHA	4,29	214,50
	50.000	UNIDADES					

RUA POUSO ALTO 161, CENTRO, PRESIDENTE KUBITSCHKE/MG



COMERCIAL PEREIRA

TEL: (38) 99937-2542 / (38) 99981-8514

e-mail: comercialpereirank@hotmail.com

Instagram: [comercialpereirank](https://www.instagram.com/comercialpereirank)

			do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; contendo 500g.			
12	20,000	Quilogramas	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	ANCHIETA	2,35	47,00
13	50,000	Quilogramas	CEBOLA: branca, in natura; de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embaladas em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	SANTA CEIA	3,99	199,50
14	50,000	Quilogramas	COUVE-FLOR: íntegra; de boa qualidade; cor característica, sem folhas; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embaladas em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	SANTA CEIA	13,00	650,00
15	100,00	Unidade	CREME DE LEITE descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; FARINHA DE MANDIOCA:	DAMARE	R\$ 3,99	399,00
16	15,000	Quilogramas	torrada, fina, grau mínimo de umidade, isenta de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; deve possuir cor, aparência e cheiro característico e validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes; embalagem secundária de fardo plástico,	PACHA	4,75	71,25

RUA POUSO ALTO 161, CENTRO, PRESIDENTE KUBITSCHEWICZ

RUA POUSO ALTO 161, CENTRO, PRESIDENTE KUBITSCHEK/MG



COMERCIAL PEREIRA

TEL: (38) 99937-2542 / (38) 99981-8514

e-mail: comercialpereirank@hotmail.com

Instagram: [comercialpereirank](https://www.instagram.com/comercialpereirank)

			lacrada, não danificada; conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; contendo 1kg; parâmetro de qualidade: Pacha, Anchieta, Yoki ou similar			
17	20,000	Quilogramas	FARINHA DE MILHO AMARELA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM NO MÍNIMO 5% DE PROTEÍNA NA PORÇÃO DE 100 GR. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 (QUATRO) MESES. MARCA DE REFERENCIA - PIRANGUINHO (IGUAL OU SUPERIOR)	ANCHIETA	7,00	140,00
18	20,000	Quilogramas	FARINHA DE TAPIOCA: natural; produzida através da hidratação da fécula de mandioca; embalagem atóxica, resistente, devendo ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; embalagem contendo 500g	PACHA	7,50	150,00
19	300,00	Quilogramas	FEIJÃO CARIOCA: tipo 1; deve ser constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e integros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção de última safra; estar isento de detritos animais ou vegetais, insetos de matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies; com validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes, lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; Embalagem contendo 1kg.	FUFU LEGAL	4,99	1497,00

RUA POUSO ALTO 161, CENTRO, PRESIDENTE KUBITSCHEK/MG



COMERCIAL PEREIRA

TEL: (38) 99937-2542/ (38) 99981-8514

e-mail: comercialpereirank@hotmail.com

Instagram: [comercialpereirank](https://www.instagram.com/comercialpereirank)

20	200,000	Quilograma	FILE DE PEITO DE FRANGO embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e dados do fabricante e prazo de validade. Peso 1 KG	FREDINE	21,000	4200,00
21	150,000	Quilograma	FRANGO (coxa e sobrecoxa) embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e dados do fabricante e prazo de validade.	FREDINI	8,90	1335,00
22	20,000	Quilogramas	FUBÁ: subproduto do grão de milho, de cor amarela, granulosidade fina, isento de umidade, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; com aparência e cheiro próprios; com validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 1kg por pacote; embalagem secundária de fardo plástico; embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e dados do fabricante e prazo de validade.	ANCHIETA	4,00	80,00
23	1.500,00	UNIDADES	IOGURTE NATURAL INTEGRAL: deve conter em sua composição: leite integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo; deve possuir cor, aparência e cheiro característico; embalagem íntegra; rótulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, data de fabricação e validade; embalagem contendo 170g.	NESTLE	4,20	6300,00
24	100,000	Unidades	IOGURTE , zero lactose para intolerantes a lactose. No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricional por porção data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem de 140 a 170g.	NESTLE	2,10	210,00
25	200,000	Quilogramas	LARANJA PERA: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou	SANTA CEIA	4,50	900,00

RUA POUSO ALTO 161, CENTRO, PRESIDENTE KUBITSCHEK/MG



COMERCIAL PEREIRA

TEL: (38) 99937-2542 / (38) 99981-8514

e-mail: comercialpereirapck@hotmail.com

Instagram: [comercialpereirapck](https://www.instagram.com/comercialpereirapck)

			transporte; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.			
26	150,000	PACOTES	LEITE EM PÓ INTEGRAL: leite em pó, 400 gramas: instantâneo, enriquecido com vitamina e minerais; o produto deverá ser de boa solubilidade sem glúten, sem soro de leite, aparência, aspecto, cor, sabor e odor próprios; conter na lista de ingredientes somente leite integral; o produto deverá ser registrado no ministério da agricultura com S.I.F.; apresentar validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega.	NUTRIL	18,90	2835,00
27	200,000	Quilogramas	MAÇÃ: fuji, in natura, de primeira qualidade, nacional com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo; deve ser de boa qualidade e grau médio de maturação; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	SANTA CEIA	8,50	1700,00
			MACARRÃO AVE MARIA: obtido a partir da mistura da farinha de trigo especial, de primeira qualidade, com adição de ovos na sua massa, enriquecido com ácido fólico; o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e prazo de validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 0,5kg por pacote; embalagem secundária de fardo plástico, deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; parâmetro de qualidade: Vilma, Amália ou similar.	ROBERTA	2,90	174,00
29	60,000	Quilogramas	MACARRÃO ESPAGUETE: obtido a partir da mistura da farinha de trigo especial, de primeira qualidade, com adição de ovos na sua massa, enriquecido com ácido fólico; o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e prazo de validade mínima de 75% de	ROBERTA	2,90	174,00

RUA POUSO ALTO 161, CENTRO, PRESIDENTE KUBITSCHEK/MG



COMERCIAL PEREIRA

TEL.: (38) 99937-2542 / (38) 99981-8514

e-mail: comercialpereirank@hotmail.com

Instagram: [comercialpereirank](https://www.instagram.com/comercialpereirank)

			vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 0,5kg por pacote; embalagem secundária de fardo plástico, deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; parâmetro de qualidade: Vilma, Amália ou similar.			
30	10,000	Quilogramas	MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE TIPO ESPAGUETE: a base de farinhas de arroz e corantes naturais, não contendo glúten e lactose; embalagem atóxica, resistente, devendo ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 500g.	RENATA	9,00	90,00
31	100,00	Quilogramas	MAMÃO: tipo formosa, in natura, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	SANTA CEIA	8,90	890,00
32	200,000	Quilogramas	MELANCIA: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada à granel; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	SANTA CEIA	3,90	780,00
33	100,000	Quilogramas	MELÃO - Melão branco, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros, com polpa intacta e firme. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e	SANTA CEIA	7,70	770,00

RUA POUSO ALTO 161, CENTRO, PRESIDENTE KUBITSCHEK/MG



COMERCIAL PEREIRA

TEL: (38) 99937-2542/ (38) 99981-8514

e-mail: comercialpereira@hotmai.com

Instagram: [comercialpereira](https://www.instagram.com/comercialpereira)

			imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem unidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deve apresentar o peso na embalagem.			
34	20,000	UNIDADES	MILHO PARA PIPOCA: tipo 1, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14%, com validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, transparentes, resistentes contendo 500g; embalagem secundária de fardo plástico; a embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; parâmetro de qualidade: Pachá, Anchieta ou similar.	PACHA	3,80	76,00
35	100,000	UNIDADES	OLEO DE SOJA: produto obtido do grão de soja de alta qualidade; líquido viscoso; refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas; isento de sujidades e validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem primária de frascos de polietileno atóxico com volume de 900 ml e secundária de caixa de papelão; embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CORCOVADO	7,90	790,00
36	4.000,00	UNIDADES	OVO DE GALINHA: branco, tipo extra, fresco, limpo, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, pesando aproximadamente 50g cada; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem,	SANTA CEIA	0,90	3600,00

RUA POUSO ALTO 161, CENTRO, PRESIDENTE KUBITSCHEK/MG



COMERCIAL PEREIRA

TEL: (38) 99937-2542/ (38) 99981-8514

e-mail: comercialpereira@hotmai.com

Instagram: comercialpereira

			data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem apropriada, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo; embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; pente com 30 und.			
			Pão de queijo congelado: Ingredientes: polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão) leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde. Seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitando o limite máximo de vir a ser fixado. Os pães de queijo devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: 1kg.			
37	150,000	Quilogramas		FAVORITO	19,00	2580,00
38	100,000	Quilogramas	PERA de 1ª qualidade Grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo.	ASANTA CEIA	15,00	1500,00
39	50,000	Quilogramas	Queijo Minas fresco, produzido a partir de leite de vaca, pouco sal. Indicando o prazo de validade. Peso descrito na embalagem. Marca: Do Serro.	DO SERRO	27,00	1350,00



COMERCIAL PEREIRA

TEL: (38) 99937-2542 / (38) 99981-8514

e-mail: comercialpereirank@hotmail.com

Instagram: [comercialpereirank](https://www.instagram.com/comercialpereirank)

40	20,000	Quilogramas	SAL: tipo extra, iodado, refinado, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 1kg.	GIGANTE	1,50	30,00
41	30,000	Quilograma	Soja em grãos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PACHA	19,00	570,00
42	60,000	Quilogramas	UVA VITÓRIA: sem semente; in natura; íntegra; de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embaladas em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifruti.	SANTA CEIA	15,00	900,00
						R\$ 44.590,25

ESPECIFICAÇÕES E ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO

Presidente Kubitschek, 04 de junho de 2025

GERALDO PEREIRA FILHO

RUA POUSO ALTO 161, CENTRO, PRESIDENTE KUBITSCHKE/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVITE PARA PESQUISA DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kubitschek convida-lhe para participar da pesquisa de preços dos itens relacionados abaixo.

Empresa: SUPERMERCADO ALBERT TATI LTDA

CNPJ: 09.414.330/0001-06

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	100,00	Quilogramas	ABACAXI: nacional, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; de boa qualidade, isento de sujidades e parasitas; contendo peso unitário de aproximadamente 1,5 kg; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionados em caixa vazada para hortifrúti...	11,00	1.100,00
02	100,000	Quilogramas	ABÓBORA: cabotiá, japonesa, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionados em caixa vazada para hortifrúti.	5,00	500,00
03	100,000	Quilogramas	AÇUCAR CRISTAL: obtida a partir da cana-de-açúcar, cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e sujidades; acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante, lacrada, não danificada; devendo conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; embalagem de 5kg; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega	21,00	2.100,00
04	50,000	Quilogramas	ALHO BULBO INTEIRO: nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho	32,00	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

			e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas; embalados em saco de polietileno atóxico.		
05	50,000	UNIDADES	AMENDOIM: tipo 1, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, maduro, limpo, seco e de produção de última safra; estar isento de detritos animais ou vegetais, isentos de matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécie; embalagem de polietileno atóxico, resistente, contendo 500g por pacote; embalagem secundária de fardo plástico, lacrada e não danificada; conter no rótulo tabela nutricional, lista ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega.	7,50	375,00
06	200,000	PCT	ARROZ TIPO 1 (BRANCO): subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com no mínimo 90% de seus grãos inteiros; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original	28,00	5.800,00



REFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

			de fábrica, lacrada, não danificada, conter no rótulo, tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; contendo 1kg; parâmetro de qualidade: Prato Fino, Tio João ou similar.		
07	20,000	Quilogramas	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO) E FERRO (PIROFOSFATO FÉRRICO)], VITAMINAS [VITAMINA C (ÁCIDO LASCÓRBICO), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL) E VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)], EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. - MARCA DE REFERÊNCIA NESCAU (IGUAL OU SUPERIOR)	14,90	298,00
08	150,00	Quilogramas	BATATA INGLESA: lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	5,50	825,00
09	80,000	Quilogramas	Batata doce sem lesões, de origem física ou mecânica. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme devendo ser graúdas. Marca: Santa Ceia.	6,90	552,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

10	50,000	Caixas	BISCOITO Cream Cracker, água e sal, leve, crocante. Fonte de energia rápida, graças ao seu alto teor de carboidratos. Descrição na embalagem contendo data de fabricação e validade. Embalagem lacrada para fins de transporte e manuseio. CAIXA 1,6KG	22,00	1.100,00
11	50,000	UNIDADES	CANJICA DE MILHO BRANCA: subproduto do grão de milho de cor branca sendo constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e íntegros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção de última safra; devendo estar isento de sujidades, parasitas, fragmentos estranhos, larvas e detritos animais e vegetais; com aparência e cheiro próprios; embalagem de polietileno atóxico, transparentes e resistentes; embalagem secundária de fardo plástico; embalagem lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; contendo 500g.	6,50	325,00
12	20,000	Quilogramas	Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade	4,00	80,00



REFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

			mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		
13	50,000	Quilogramas	CEBOLA: branca, in natura; de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embaladas em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	6,00	300,00
14	50,000	Quilogramas	COUVE-FLOR: íntegra; de boa qualidade; cor característica, sem folhas; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embaladas em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	14,00	700,00
15	100,00	Unidade	CREME DE LEITE descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade;	R\$ 4,20	420,00
16	15,000	Quilogramas	FARINHA DE MANDIOCA: torrada, fina, grau mínimo de umidade, isenta de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; deve possuir cor, aparência e cheiro característico e validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes; embalagem secundária de fardo plástico, lacrada, não danificada; conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; contendo 1kg; parâmetro de qualidade: Pachá, Anchieta, Yoki ou similar	6,50	97,50
17	20,000	Quilograma	FARINHA DE MILHO AMARELA -	8,50	170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

		S	FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM NO MÍNIMO 5% DE PROTEÍNA NA PORÇÃO DE 100 GR. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 (QUATRO) MESES. MARCA DE REFERENCIA - PIRANGUINHO (IGUAL OU SUPERIOR)		
18	20,000	Quilogramas	FARINHA DE TAPIOCA: natural; produzida através da hidratação da fécula de mandioca; embalagem atóxica, resistente, devendo ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; embalagem contendo 500g	13,00	260,00
19	300,00	Quilogramas	FEIJÃO CARIOCA: tipo 1; deve ser constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção de última safra; estar isento de detritos animais ou vegetais, insetos de matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies; com validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes,	6,50	1.950,00



REFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

			lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; Embalagem contendo 1kg.		
20	200,000	Quilograma	FILÊ DE PEITO DE FRANGO embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e dados do fabricante e prazo de validade. Peso 1 KG	23,00	4.600,00
21	150,000	Quilograma	FRANGO (coxa e sobrecoxa) embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e dados do fabricante e prazo de validade.	9,99	1.498,50
22	20,000	Quilogramas	FUBÁ: subproduto do grão de milho, de cor amarela, granulidade fina, isento de umidade, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; com aparência e cheiro próprios; com validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 1kg por pacote; embalagem secundária de fardo plástico; embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e dados do fabricante e prazo de validade.	5,00	100,00
23	1.500,00	UNIDADES	IOGURTE NATURAL INTEGRAL: deve conter em sua composição: leite integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo; deve possuir cor, aparência e cheiro característico; embalagem íntegra; rótulo contendo informações nutricionais, lista de	5,90	8.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

			ingredientes, data de fabricação e validade; embalagem contendo 170g.		
24	100,000	Unidades	IOGURTE, zero lactose para intolerantes a lactose. No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricional por porção data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem de 140 a 170g.	3,30	330,00
25	200,000	Quilogramas	LARANJA PERA: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	6,00	1.200,00
26	150,000	PACOTES	LEITE EM PÓ INTEGRAL: leite em pó leite em pó, 400 gramas: instantâneo, enriquecido com vitamina e minerais; o produto deverá ser de boa solubilidade sem glúten, sem soro de leite, aparência, aspecto, cor, sabor e odor próprios; conter na lista de ingredientes somente leite integral; o produto deverá ser registrado no ministério da agricultura com S.I.F.; apresentar validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega.	19,90	2.985,00
27	200,000	Quilogramas	MAÇÃ: fuji, in natura, de primeira qualidade, nacional com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo; deve ser de boa qualidade e grau médio de maturação; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazado	9,99	1998,00



REFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

			para hortifrúti.		
28	60,000	Quilogramas	MACARRÃO AVE MARIA: obtido a partir da mistura da farinha de trigo especial, de primeira qualidade, com adição de ovos na sua massa, enriquecido com ácido fólico; o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e prazo de validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 0,5kg por pacote; embalagem secundaria de fardo plástico, deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; parâmetro de qualidade: Vilma, Amália ou similar.	4,50	270,00
29	60,000	Quilogramas	MACARRÃO ESPAGUETE: obtido a partir da mistura da farinha de trigo especial, de primeira qualidade, com adição de ovos na sua massa, enriquecido com ácido fólico; o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e prazo de validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 0,5kg por pacote; embalagem secundaria de fardo plástico, deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; parâmetro de qualidade: Vilma, Amália ou similar.	4,50	270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

30	10,000	Quilogramas	MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE TIPO ESPAGUETE: a base de farinhas de arroz e corantes naturais, não contendo glúten e lactose ; embalagem atóxica, resistente, devendo ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 500g.	13,00	130,00
31	100,00	Quilogramas	MAMÃO: tipo formosa, in natura, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	11,00	1.100,00
32	200,000	Quilogramas	MELANCIA: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada à granel; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	4,,20	840,00
33	100,000	Quilogramas	MELÃO - Melão branco, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros, com polpa intacta e firme. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	9,00	900,00



REFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

			adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deve apresentar o peso na embalagem.		
34	20,000	UNIDADES	MILHO PARA PIPOCA: tipo 1, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14%, com validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, transparentes, resistentes contendo 500g; embalagem secundária de fardo plástico; a embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; parâmetro de qualidade: Pachá, Anchieta ou similar.	4,90	98,00
35	100,000	UNIDADES	OLEO DE SOJA: produto obtido do grão de soja de alta qualidade; líquido viscoso; refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas; isento de sujidades e validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem primária de frascos de polietileno atóxico	8,90	890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

			com volume de 900 ml e secundária de caixa de papelão; embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
36	4.000,00	UNIDADES	OVO DE GALINHA: branco, tipo extra, fresco, limpo, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, pesando aproximadamente 50g cada; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem apropriada, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo; embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; pente com 30 und.	1,10	4.400,00
37	150,000	Quilogramas	Pão de queijo congelado: Ingredientes: polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão) leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve	25,00	3.750,00



REFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

			ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde. Seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitando o limite máximo de vir a ser fixado. Os pães de queijo devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: 1Kg .		
38	100,000	Quilogramas	PERA de 1ª qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo.	18,00	1.800,00
39	50,000	Quilogramas	Queijo Minas fresco, produzido a partir de leite de vaca, pouco sal. Indicando o prazo de validade. Peso descrito na embalagem. Marca: Do Serro.	35,00	1.750,00
40	20,000	Quilogramas	SAL: tipo extra, iodado, refinado, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 1kg.	2,00	40,00
41	30,000	Quilograma	Soja em grãos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade	23,00	690,00



REFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

			mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
42	60,000	Quilogramas	UVA VITÓRIA: sem semente; in natura; íntegra; de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embaladas em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	22,00	1.320,00
TOTAL					R\$ 58.262,00

Validade do Orçamento:

de 24/06/2025 até 26/06/2025

Assinatura do
Responsável pelo Orçamento

() _____
() _____

Caso necessário poderá ser enviado o orçamento via e-mail da instituição- educacao@pk.mg.gov.br

Presidente Kubitschek – MG, 24 de Junho 2025.

Sendy Teixeira de Oliveira Otoni
Secretária Municipal de Educação de Presidente Kubitschek

Obs. Deverá conter o carimbo da empresa e número de identificação.

Assinatura →

Carimbo →

09.414.330/0001-06

Supermercado Albrat-Tell Ltda - ME
AV. José Magalhães Filho, 180-B
CENTRO - CEP 39.130-000
GATAS - MINAS GERAIS



NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 43.465.628/0001-75/ I.E.004143989.00-80

Rua I, 37, sala 01, bairro Bela Vista II

CEP: 35.703-059 Sete Lagoas /MG

Tel:(31) 3107-4120

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MG

ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	V. UNIT	VALOR TOTAL
1	100	KG	ABACAXI: nacional, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; de boa qualidade, isento de sujidades e parasitas; contendo peso unitário de aproximadamente 1,5 kg; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionados em caixa vazada para hortifrúti...	MLP CEASA	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
2	50	KG	ABÓBORA: cabotia, japonesa, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionados em caixa vazada para hortifrúti.	MLP CEASA	R\$ 6,90	R\$ 345,00
3	150	KG	AÇUCAR CRISTAL: obtida a partir da cana-de-açúcar cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e sujidades; acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original do fabricante lacrada, não danificada; devendo conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; embalagem de 5kg, validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega.	C DE MINAS	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
4	20	KG	ALHO BULBO INTEIRO: nacional, boa qualidade, firme e intacto.	MLP CEASA	R\$ 39,00	R\$ 780,00
5	50	UNID	AMENDOIM: tipo 1, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e integros; cor característica, maduro, limpo, seco e de produção de última safra, estar isento de detritos animais ou vegetais, isentos de matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, afimizados, manchados.	PACHA	R\$ 15,90	R\$ 795,00
6	100	KG	ARROZ TIPO 1 (BRANCO): subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com no mínimo 90% de seus grãos inteiros; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, lacrada, não danificada, conter no rótulo, tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; contendo 1kg.	DU CAMPO	R\$ 31,90	R\$ 3.190,00
7	20	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO) E FERRO (PIROFOSFATO FÉRRICO)], VITAMINAS [VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL) E VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)], EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 06 (SEIS) MESES - MARCA DE REFERÊNCIA NESCAU (IGUAL OU SUPERIOR)	TODDY	R\$ 29,00	R\$ 580,00
8	100	KG	BATATA INGLESA: lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda, embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada.	MLP CEASA	R\$ 8,90	R\$ 890,00
9	40	KG	Batata doce sem lesões, de origem física ou mecânica. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas. Livre de enfermidades, isenta de partes podridas, com tamanho uniforme devendo ser graúdas.	MLP CEASA	R\$ 6,90	R\$ 276,00

10	25	CX	BISCOITO Cream Cracker, água e sal, leve, crocante. Fonte de energia rápida, graças ao seu alto teor de carboidratos. Descrição na embalagem contendo data de fabricação e validade. Embalagem lacrada para fins de transporte e manuseio. CAIXA 1,6KG	RACINE	R\$ 29,60	R\$ 740,00
11	80	UNID	CANJICA DE MILHO BRANCA: A; subproduto do grão de milho de cor branca sendo constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e íntegros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção da última safra; devendo estar isento de sujidades, parasitas, fragmentos estranhos, larvas e detritos animais e vegetais; com aparência e cheiro próprios; embalagem de polietileno atóxico, transparentes e resistentes; embalagem secundária de fardo plástico; embalagem lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 75% de vida útil do produto a partir da data	PACHA	R\$ 6,90	R\$ 552,00
12	20	KG	Canjinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACHA	R\$ 5,90	R\$ 118,00
13	100	KG	CEBOLA branca, in natura; de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; Isenta de sujidades, parasitas e larvas; embaladas em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada	MLP CEASA	R\$ 6,90	R\$ 690,00
14	50	KG	COUVE-FLOR: íntegra, de boa qualidade; cor característica, sem folhas; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embaladas em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada	MLP CEASA	R\$ 10,00	R\$ 500,00
15	100	UNID	CREME DE LEITE descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade;	JUSSARA	R\$ 5,98	R\$ 598,00
16	15	KG	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, fina, grau mínimo de umidade, isenta de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; deve possuir cor, aparência e cheiro característico e validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega, embalagem de polietileno atóxico, resistentes; embalagem secundária de fardo plástico	JOPLAN	R\$ 7,89	R\$ 118,35
17	20	KG	FARINHA DE MILHO AMARELA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM NO MÍNIMO 5% DE PROTEÍNA NA PORÇÃO DE 100 GR. EMBALAGEM DE 1 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 (QUATRO) MESES. MARCA DE REFERÊNCIA - PIRANGUINHO (IGUAL OU SUPERIOR)	PACHA	R\$ 6,89	R\$ 137,80
18	20	KG	FARINHA DE TAPIOCA: natural, produzida através da hidratação da fécula de mandioca; embalagem atóxica, resistente, devendo ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem contendo 500gR	PACHA	R\$ 13,90	R\$ 278,00
19	200	KG	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, deve ser constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção da última safra; estar isento de detritos animais ou vegetais, insetos de matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, molados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies; com validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega, embalagem de polietileno atóxico, resistentes, lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; Embalagem	TURAMA	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
20	150	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e dados do fabricante e prazo de validade. Peso 1 KG	FREDINI	R\$ 21,90	R\$ 3.285,00
21	150	KG	FRANGO (coxa e sobrecoxa) embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e dados do fabricante e prazo de validade.	FREDINI	R\$ 15,90	R\$ 2.385,00
22	20	KG	FUBÁ: subproduto do grão de milho, de cor amarela, granulidade fina, isento de umidade, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; com aparência e cheiro próprios; com validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega, embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 1kg por pacote; embalagem secundária de fardo plástico; embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e dados do fabricante e prazo de validade	PACHA	R\$ 6,90	R\$ 138,00

23	1500	UNID	IOGURTE NATURAL INTEGRAL: deve conter em sua composição: leite integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo; deve possuir cor, aparência e cheiro característico; embalagem íntegra; rótulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, data de fabricação e validade; embalagem contendo 170g.	ITAMBE	R\$ 4,89	R\$ 7.335,00
24	50	UNID	IOGURTE: zero lactose para intolerantes a lactose. No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricional por porção data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem de 140 a 170g.	ITAMBE	R\$ 8,89	R\$ 444,50
25	50	KG	LARANJA PERA: de primeira, in natura apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	MLP CEASA	R\$ 6,89	R\$ 344,50
26	50	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL: leite em pó leite em pó, 400 gramas; instantâneo, enriquecido com vitamina e minerais; o produto deverá ser de boa solubilidade sem glúten, sem soro de leite, aparência, aspecto, cor, sabor e odor próprios; conter na lista de ingredientes somente leite integral; o produto deverá ser registrado no ministério da agricultura com S.I.F.I., apresentar validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega.	PIRACANJUBA	R\$ 19,80	R\$ 990,00
27	100	KG	MAÇA: fuji, in natura, de primeira qualidade, nacional com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo; deve ser de boa qualidade e grau médio de maturação; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	MLP CEASA	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
28	30	KG	MACARRÃO AVE MARIA: obtido a partir da mistura da farinha de trigo especial, de primeira qualidade, com adição de ovos na sua massa, enriquecido com ácido fólico; o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e prazo de validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 0,5kg por pacote; embalagem secundária de fardo plástico, deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; parâmetro de qualidade: Vilma, Amália ou similar	DON SAPORE	R\$ 6,90	R\$ 207,00
29	30	KG	MACARRÃO ESPAGUETE: obtido a partir da mistura da farinha de trigo especial, de primeira qualidade, com adição de ovos na sua massa, enriquecido com ácido fólico, o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e prazo de validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 0,5kg por pacote; embalagem secundária de fardo plástico, deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; parâmetro de qualidade: Vilma, Amália ou similar.	DON SAPORE	R\$ 6,90	R\$ 207,00
30	100	KG	MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE TIPO ESPAGUETE: à base de farinhas de arroz e corantes naturais, não contendo glúten e lactose, embalagem atóxica, resistente, devendo ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 500g.	VILMA	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
31	100	KG	MAMÃO: tipo formosa, in natura, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	MLP CEASA	R\$ 8,90	R\$ 890,00
32	100	KG	MELANCIA: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada a granel; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	MLP CEASA	R\$ 5,00	R\$ 500,00
33	100	KG	MELÃO - Melão branco, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros, com polpa intacta e firme. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediano. Não estarão danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto as características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deve apresentar o peso na embalagem.	MLP CEASA	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00

34	20	UNID	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14%, com validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, transparentes, resistentes contendo 500g; embalagem secundária de fardo plástico; a embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; parâmetro de qualidade: Pacha, Anchieta ou similar.	PACHA	R\$ 8,00	R\$ 160,00
35	40	UNID	OLEO DE SOJA: produto obtido do grão de soja de alta qualidade; líquido viscoso; refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas; isento de sujidades e validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem primária de frascos de polietileno atóxico com volume de 800 ml e secundária de caixa de papelão; embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade	ABC	R\$ 9,89	R\$ 395,60
36	2.000	UNID	OVO DE GALINHA: branco, tipo extra, fresco, limpo, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, pesando aproximadamente 50g cada a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência: número de lota, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem apropriada, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo; embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; pente com 30 und.	WPH	R\$ 25,98	R\$ 51.960,00
37	50	KG	Pão de queijo congelado: Ingredientes: polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão) leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde. Seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitando o limite máximo de vir a ser fixado. Os pães de queijo devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: 1Kg.	PIPAF	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
38	20	KG	PERA de 1ª qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo.	MLP CEASA	R\$ 18,90	R\$ 378,00
39	20	KG	Queijo Minas fresco, produzido a partir de leite de vaca, pouco sal, Indicando o prazo de validade, Peso descrito na embalagem, Marca: Do Serro.	SR QUINZONTE	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
40	20	KG	SAL: tipo extra, iodado, refinado, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega, embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 1kg.	CAICARA	R\$ 2,00	R\$ 40,00
41	8	KG	Soja em grãos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PACHA	R\$ 12,00	R\$ 96,00
42	60	KG	UVA VITÓRIA: sem semente, in natura, íntegra, de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embaladas em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	MLP CEASA	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
VALOR TOTAL						R\$ 96.790,75

SETE LAGOAS, 01 de JULHO de 2025.

NUVEM
DISTRIBUIDORA
LTDA:43465628
000175

Assinado de forma
digital por NUVEM
DISTRIBUIDORA
LTDA:4346562800
0175

NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 43.465.628/0001-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 3

Pesquisa: 259 - Registro de gêneros alimentícios em atendimento a Merenda Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora das Dores e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio Estimado	Valor Estimado
1	38108	100,0000	quilogra	ABACAXI:::	3	8,9000	10,2600	1.026,00
2	38109	100,0000	quilogra	ABOBORA:::	3	3,9000	5,2600	526,00
3	38288	20,0000	quilogra	ACHOCOLATADO EM PÓ:::	3	11,0000	18,3000	366,00
4	38111	100,0000	quilogra	AÇUCAR CRISTAL:::	3	18,7000	20,9000	2.090,00
5	38121	50,0000	quilogra	ALHO BULBO INTEIRO:::	3	29,9000	33,6300	1.681,50
6	38124	50,0000	pacote	AMENDOIM:::	3	6,8700	10,0900	504,50
7	38287	200,0000	quilogra	ARROZ TIPO 1 - (BRANCO):::	3	25,9000	28,6000	5.720,00
8	38144	80,0000	quilogra	Batata doce sem lesões, :::	3	5,2000	6,3300	506,40
9	38138	150,0000	quilogra	BATATA INGLESA:::	3	4,9900	6,4600	969,00
10	38152	50,0000	caixa	BISCOITO Cream Cracker, :::	3	19,9000	23,8300	1.191,50
11	38160	50,0000	unidade	CANJICA DE MILHO BRANCA:::	3	4,2900	5,8900	294,50
12	38289	20,0000	quilogra	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO:::	3	2,3500	4,0800	81,60
13	38162	50,0000	quilogra	CEBOLA:::	3	3,9900	5,6300	281,50
14	38167	50,0000	quilogra	COUVE-FLOR:::	3	10,0000	12,3300	616,50
15	38290	50,0000	unidade	CREME DE LEITE, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade:::	3	3,9900	4,7200	236,00
16	38173	15,0000	quilogra	FARINHA DE MANDIOCA:::	3	4,7500	6,3800	95,70
17	38291	20,0000	quilogra	Farinha de milho amarela, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, :::	3	6,8900	7,4600	149,20
18	38174	20,0000	quilogra	FARINHA DE TAPIOCA:::	3	7,5000	11,4600	229,20
19	38176	300,0000	quilogra	FEIJÃO CARIOCA:::	3	4,9900	6,7900	2.037,00
20	38292	200,0000	quilogra	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, :::	3	21,0000	21,9600	4.392,00
21	38293	150,0000	quilogra	FRANGO (COXA E SOBRECOXA): embalagem deve ser lavrada, não danificada, conter no rótulo descrição do produto, peso, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, :::	3	8,9000	11,5900	1.738,50
22	38180	20,0000	quilogra	FUBÁ:::	3	4,0000	5,3000	106,00
23	38184	1,500,0000	unidade	IOGURTE NATURAL INTEGRAL:::	3	4,2000	4,9900	7.485,00
24	38294	100,0000	unidade	IOGURTE ZERO LACTOSE PARA INTOLERANTES A LACTOSE, :::	3	2,1000	4,7600	476,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 2 de 3

25	38185	200,0000	quilogra	LARANJA PERA ; ;	3	4,5000	5,7900	1.158,00
26	38187	150,0000	pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL ; ;	3	18,9000	19,5300	2.929,50
27	38112	200,0000	quilogra	MAÇÃ FUGI IN NATURA ; ;	3	8,5000	10,3300	2.066,00
28	38113	60,0000	quilogra	MACARRÃO AVE MARIA ; ;	3	2,9000	4,7600	285,60
29	38114	60,0000	quilogra	MACARRÃO ESPAGUETE ; ;	3	2,9000	4,7600	285,60
30	38116	10,0000	quilogra	MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - TIPO ESPAGUETE ; ;	3	9,0000	11,6300	116,30
31	38117	100,0000	quilogra	MAMÃO ; ;	3	8,9000	9,6000	960,00
32	38126	200,0000	quilogra	MELANCIA ; ;	3	3,9000	4,3600	872,00
33	38295	100,0000	quilogra	MELÃO BRANCO ; ;	3	7,7000	10,2300	1.023,00
34	38128	20,0000	unidade	MILHO PARA PIPOCA ; ;	3	3,8000	5,5600	111,20
35	38132	100,0000	unidade	ÓLEO DE SOJA ; ;	3	7,9000	8,8900	889,00
36	38137	4.000,0000	unidade	OVO DE GALINHA ; ;	3	0,8660	0,9500	3.800,00
37	38139	150,0000	quilogra	PÃO DE QUEIJO CONGELADO ; ;	3	19,0000	34,6300	5.194,50
38	38296	100,0000	quilogra	PERA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM RUPTURAS, MANCHAS, AMASSADOS OU MOFO ; ;	3	15,0000	17,3000	1.730,00
39	38153	20,0000	quilogra	QUEIJO MINAS FRESCO ; ;	3	27,0000	43,9600	879,20
40	38159	20,0000	pacote	SAL TIPO EXTRA IODADO ; ;	3	1,5000	1,8300	36,60
41	38297	30,0000	quilogra	SOJA EM GRÃOS ; ;	3	12,0000	18,0000	540,00
42	38166	60,0000	quilogra	UVA VITÓRIA ; ;	3	15,0000	22,3000	1.338,00
Total:						393,4760	511,4100	57.014,10

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
GERALDO PEREIRA FILHO	POUSO ALTO, CENTRO, PRESIDENTE KUBITSCHKEK	05.874.972/0001-29	(38)3545-1273	
SUPERMERCADO ALBERT TATI LTDA	AVENIDA DR. JOSE DE MAGALHAES PINTO, CENTRO, DATAS	09.414.330/0001-06	(38)3535-1143	
NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA	QUINTILIANO FRANCA, JARDIM PRIMAVERA L, SETE LAGOAS	43.465.628/0001-75	(31)9969-2685	

Presidente Kubitschek, Quinta-feira , 03 de Julho de 2025

LILIAN PAULA DA SILVA
PROFESSORA EDUCAÇÃO BASICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.754.185/0001-22, com sede administrativa na Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35 – Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek - MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. OSVALDINO REIS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 497.870.556-87, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado _____ (qualificação), neste ato representado por _____, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, de conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Dispensa de Licitação nº 16/2025, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a merenda escolar da Escola Municipal Nossa Senhora das Dores e do Centro Municipal de Educação Infantil, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT (R\$)*	VLR TOTAL(R\$)
1	ABACAXI:: nacional, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; de boa qualidade, isento de sujidades e parasitas; contendo peso unitário de aproximadamente 1,5kg; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionados em caixa vazada para hortifrúti	KG	100		
2	ABOBORA:: cabotiá, japonesa, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionados em caixa vazada para hortifrúti.	KG	100		
3	AÇUCAR CRISTAL:: obtida a partir da cana-de-açúcar, cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e sujidades, acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, original do fabricante, lacrada, não danificada; devendo conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; embalagem de 5kg; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega	KG	100		
4	ALHO BULBO INTEIRO: : nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas; embalados em saco de polietileno atóxico.	KG	50		
5	AMENDOIM: : tipo 1, constituído de no	PCT	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	minimo 95% de grãos inteiros e integros, cor característica, maduro, limpo, seco e de produção de última safra; estar isento de detritos animais ou vegetais, isentos de matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécie; embalagem de polietileno atóxico, resistente, contendo 500g por pacote; embalagem secundária de fardo plástico, lacrada e não danificada; conter no rótulo tabela nutricional, lista ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega.				
6	ARROZ TIPO 1 - (BRANCO): subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com no mínimo 90% de seus grãos inteiros; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica, lacrada, não danificada, conter no rótulo, tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; contendo 1kg; parâmetro de qualidade: Prato Fino, Tio João ou similar.	KG	200		
7	ACHOCOLATADO EM PÓ:: ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C (ácido ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalciferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalado me pacotes de 1kg. Prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses - marca de referência NESCAU (igual ou superior).	KG	20		
8	BATATA INGLESA: : lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifruti.	KG	150		
9	Batata doce sem lesões, : de origem física	KG	80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 - Centro - CEP: 39.135-000

	ou mecânica. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme devendo ser graúdas. Marca: Santa Ceia ou similar				
10	BISCOITO Cream Cracker, : água e sal, leve, crocante. Fonte de energia rápida, graças ao seu alto teor de carboidratos. Descrição na embalagem contendo data de fabricação e validade. Embalagem lacrada para fins de transporte e manuseio. CAIXA 1,6KG	CX	50		
11	CANJICA DE MILHO BRANCA:: subproduto do grão de milho de cor branca sendo constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e integros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção de última safra; devendo estar isento de sujidades, parasitas, fragmentos estranhos, larvas e detritos animais e vegetais; com aparência e cheiro próprios; embalagem de polietileno atóxico, transparentes e resistentes; embalagem secundária de fardo plástico; embalagem lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; contendo 500g.	UND	50		
12	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO: acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	20		
13	CEBOLA: : branca, in natura; de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embaladas em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	KG	50		
14	COUVE-FLOR: : íntegra; de boa qualidade; cor característica, sem folhas; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embaladas em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	KG	50		
15	CREME DE LEITE, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	50		
16	FARINHA DE MANDIOCA:: torrada, fina, grau mínimo de umidade, isenta de	KG	15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 - Centro - CEP 39.138-000

	sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; deve possuir cor, aparência e cheiro característico e validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes; embalagem secundária de fardo plástico, lacrada, não danificada; conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; contendo 1kg; parâmetro de qualidade: Pachá, Anchieta, Yoki ou similar				
17	Farinha de milho amarela, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com no mínimo 5% de proteína na porção de 100gr. embalagem de 1 kg. Prazo mínimo validade: 04 (quatro) meses. Marca de referência PIRANGUINHO (igual ou superior)	KG	20		
18	FARINHA DE TAPIOCA: : natural; produzida através da hidratação da fécula de mandioca; embalagem atóxica, resistente, devendo ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; embalagem contendo 500g	KG	20		
19	FEIJÃO CARIOCA: : tipo 1; deve ser constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e integros da cor característica, maduros, limpos e secos de produção de última safra; estar isento de detritos animais ou vegetais, insetos de matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chochos, imaturos, danificados por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies; com validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes, lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; Embalagem contendo 1kg.	KG	300		
20	FUBÁ: : subproduto do grão de milho, de cor amarela, granulosidade fina, isento de umidade, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; com aparência	KG	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	e cheiro próprios; com validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 1kg por pacote; embalagem secundária de fardo plástico; embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e dados do fabricante e prazo de validade.				
21	FILE DE PEITO DE FRANGO,: embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo descrição do produto, peso, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Peso 1KG	KG	200		
22	FRANGO (COXA E SOBRECOXA): embalagem deve ser lavrada, não danificada, conter no rótulo descrição do produto, peso, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	150		
23	IOGURTE NATURAL INTEGRAL:: deve conter em sua composição: leite integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo; deve possuir cor, aparência e cheiro característico; embalagem íntegra; rótulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, data de fabricação e validade; embalagem contendo 170g.	UND	1.500		
24	IOGURTE ZERO LACTOSE PARA INTOLERANTES A LACTOSE.: No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricional por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no ministério da agricultura, embalagem de 140 a 170g	UND	100		
25	LARANJA PERA: : de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	KG	200		
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL: : leite em pó leite em pó, 400 gramas: instantâneo, enriquecido com vitamina e minerais; o produto deverá ser de boa solubilidade sem glúten, sem soro de leite, aparência, aspecto, cor, sabor e odor próprios; conter na lista de ingredientes somente leite integral; o produto deverá ser registrado no ministério da agricultura com S.I.F.; apresentar validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega.	PCT	150		
27	MAÇÃ FUGI IN NATURA: Fuji, in natura, de primeira qualidade, nacional com grau de maturação tal que lhes permita suportar	KG	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	transporte, manipulação e conservação adequada para consumo; deve ser de boa qualidade e grau médio de maturação; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.				
28	MACARRÃO AVE MARIA: Obtido a partir da mistura da farinha de trigo especial, de primeira qualidade, com adição de ovos na sua massa, enriquecido com ácido fólico; o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e prazo de validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 0,5kg por pacote; embalagem secundaria de fardo plástico, deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; parâmetro de qualidade: Vilma, Amália ou similar.	KG	60		
29	MACARRÃO ESPAGUETE...: obtido a partir da mistura da farinha de trigo especial, de primeira qualidade, com adição de ovos na sua massa, enriquecido com ácido fólico; o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente e prazo de validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 0,5kg por pacote; embalagem secundaria de fardo plástico, deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; parâmetro de qualidade: Vilma, Amália ou similar.	KG	60		
30	MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - TIPO ESPAGUETE...: a base de farinhas de arroz e corantes naturais, não contendo glúten e lactose; embalagem atóxica, resistente, devendo ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 500g.	KG	10		
31	MAMÃO: tipo formosa, in natura, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	KG	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

32	MELANCIA...: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada à granel; embalados em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	KG	200		
33	MELÃO BRANCO,: boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos e maduros, com polpa intacta e firme. Procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substâncias terrosas, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderente à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. O produto deve apresentar o peso na embalagem.	KG	100		
34	MILHO PARA PIPOCA...: tipo 1, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14%, com validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, transparentes, resistentes contendo 500g; embalagem secundária de fardo plástico; a embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; parâmetro de qualidade: Pachá, Anchieta ou similar.	UND	20		
35	ÓLEO DE SOJA: produto obtido do grão de soja de alta qualidade; líquido viscoso; refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas; isento de sujidades e validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem primária de frascos de polietileno atóxico com volume de 900 ml e secundária de caixa de papelão; embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	nutricional, lista de ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
36	OVO DE GALINHA: branco, tipo extra, fresco, limpo, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, pesando aproximadamente 50g cada; a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem apropriada, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo; embalagem deve ser lacrada, não danificada, conter no rótulo tabela nutricional, ingredientes, descrição do produto, peso, fabricante, data de fabricação e prazo de validade; pente com 30 und.	UND	4.000		
37	PÃO DE QUEIJO CONGELADO: Ingredientes: polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (mussarela e/ou parmesão) leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde. Seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitando o limite máximo de vir a ser fixado. Os pães de queijo devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: 1Kg.	KG	150		
38	PERA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM RUPTURAS, MANCHAS, AMASSADOS OU MOFO	KG	100		
39	QUEIJO MINAS FRESCO: produzido a partir de leite de vaca, pouco sal. Indicando o prazo de validade. Peso descrito na embalagem. Marca referência: Do Serro.	KG	20		
40	SAL TIPO EXTRA IODADO: tipo extra, iodado, refinado, isento de sujidades,	PCT	20		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE****SETOR DE CONTRATAÇÕES**E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

	parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; validade mínima de 75% de vida útil do produto a partir da data de entrega; embalagem de polietileno atóxico, resistentes contendo 1kg.				
41	SOJA EM GRÃOS, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	KG	30		
42	UVA VITÓRIA: sem semente; in natura; íntegra; de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas; embaladas em saco de polietileno atóxico e acondicionado em caixa vazada para hortifrúti.	KG	60		

1.2 **O(A) CONTRATADO(A)** deverá entregar os produtos em até 3 (três) dias úteis da emissão da Ordem de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Educação, sediada à Rua Egardo dos Santos, nº 10, Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, em dias úteis, nos horários de 8:00hs às 15:00hs.

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS, DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DE PAGAMENTO

2.1 DOS PREÇOS

2.1.1 O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor total estimado de R\$ _____ (_____);

2.2 DOS VALORES

2.2.1 O valor a ser pago será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo(a) CONTRATADO(A).

2.3 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.3.1 As faturas deverão ser emitidas contra a Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, pelo(a) CONTRATADO(A), no primeiro dia subsequente à comunicação do valor aprovado e o pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, após a execução do objeto.

2.3.2 As faturas/notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua reapresentação.

2.3.3 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à contratada manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.3.4 Dos pagamentos devidos ao(à) CONTRATADO(A), serão descontados os valores de multa ou eventuais débitos daquela para com a administração, referentes a qualquer contrato entre as mesmas partes, sem obrigatoriedade de prévio aviso.

2.3.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 - Centro - CEP: 39.135-000

data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias nºs:

5.1.1.12.122.15.2045.33903000-Manutenção Administração do Ensino Municipal /

5.1.2.12.306.15.2050.33903000-Manutenção da Merenda para Creches Municipais /

5.1.2.12.306.15.2051.33903000-Manutenção da Merenda Escolar para Pré-Escolar /

5.1.3.12.306.15.2056.33903000-Manutenção da Merenda Escolar.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1 Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/08/2025.

4.2 A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1 O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado (a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o total do contrato mais o aditivo não ultrapasse o limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1 O CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021.

6.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento dos produtos.

6.3 Indicar o responsável pela fiscalização e recebimento dos produtos.

6.4 Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

6.5 Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

6.6 Aprovar amostras dos materiais.

CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO(A) CONTRATADO(A)

7.1 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.2 Executar o objeto na forma descrita no DFD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias 35 – Centro – CEP: 39.135-000

7.3 Substituir, em até 3(três) dias, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

7.4 Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

7.5 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

7.6 Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

7.7 Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

7.8 **O(A) CONTRATADO(A)** está obrigado(a) a viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;

7.9 **O(A) CONTRATADO(A)** é obrigado(a) a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;

7.10 **O(A) CONTRATADO(A)** está obrigado(a) a oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização;

7.11 **O(A) CONTRATADO(A)** deve, sempre que solicitado, apresentar extrato de FGTS dos empregados;

CLÁUSULA 8ª - DA EXTINÇÃO:

8.1 O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Dispensa de Licitação poderá ser extinto de conformidade com o disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 9ª - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização do objeto será exercida por um representante do **CONTRATANTE**.

9.2 A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade do(a) **CONTRATADO(A)**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inexistindo em qualquer circunstância, a corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3 O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto, se considerado em desacordo com os termos do presente contrato.

CLÁUSULA 10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 92/2022, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHek

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
 - a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV - apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei nº 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1 subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHek

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

10.3 Na aplicação das sanções será observado Decreto Municipal nº 92/2022.

10.4 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA 11 - DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA 12 DOS REAJUSTES

12.1 Por força das Leis Federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, o valor do contrato será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

12.2 Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

12.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA 13 – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

13.1 Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico deverão ser respondidos em até 15 (quinze) dias contados do protocolo.

CLÁUSULA 14 - DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de Diamantina/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

$\overline{\text{CPF}} \cdot n^0;$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.874.972/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2003
NOME EMPRESARIAL GERALDO PEREIRA FILHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARMAZEM PEREIRA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R POUSO ALTO	NÚMERO 161	COMPLEMENTO *****
CEP 39.135-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE KUBITSCHEK
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALPEREIRAPKK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (38) 9981-8514/ (38) 9937-2542	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2025 às 14:03:17 (data e hora de Brasília).

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 03/07/2025

ASS: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.874.972/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/09/2003

NOME EMPRESARIAL
GERALDO PEREIRA FILHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R POUSO ALTO

NÚMERO
161

COMPLEMENTO

CEP
39.135-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRESIDENTE KUBITSCHK

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIALPEREIRAPKK@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(38) 9981-8514/ (38) 9937-2542

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2025 às 14:03:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 03/07/2025

ASS: _____



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31108535733

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GERALDO PEREIRA FILHO - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300480940

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PRESIDENTE KUBITSCHKE
Local

1 JUNHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 08/10/2025

ASS: _____



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10487110 em 05/06/2023 da Empresa GERALDO PEREIRA FILHO - ME, NIRE 31108535733 e protocolo 233128417 - 02/06/2023. Autenticação: 536999D6B451D331F01D36FB146F7E6221DADEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/312.841-7 e o código de segurança 712z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

assinado eletronicamente
assinado eletronicamente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/312.841-7	MGP2300480940	02/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.015.176-21	GERALDO PEREIRA FILHO





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/6

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET
DATA: 08/02/2025
ASS: [assinatura]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110853573-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GERALDO PEREIRA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO EREIRA SANTOS		(mãe) MARIA OTONI SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1980	IDENTIDADE (número) 11053517	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.015.176-21	
EMAIL COMERCIALPEREIRAPKK@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA POUSO ALTO		NÚMERO 31	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39135000
MUNICÍPIO PRESIDENTE KUBITSCHEK		UF MG	
Declaro que a atividade se: ☐ ENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ REENQUADRA ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GERALDO PEREIRA FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA POUSO ALTO		NÚMERO 161	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39135000
MUNICÍPIO PRESIDENTE KUBITSCHEK	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPEREIRAPKK@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4712100 4530705 4686902 4721102 4741500 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MOVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, TECIDOS, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO DE EMBALAGENS, PRODUTOS PARA FESTAS, ADUBOS, COMERCIO DE ARTIGOS E UTENSILIOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05874972000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÊ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300480940



MG51794248



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10487110 em 05/06/2023 da Empresa GERALDO PEREIRA FILHO - ME, Nire 31108535733 e protocolo 233128417 - 02/06/2023. Autenticação: 535999D6B451D331F01D36FB146F7E6221DADEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/312.841-7 e o código de segurança 7i2z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110853573-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GEALDO PEREIRA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO EREIRA SANTOS		(mãe) MARIA OTONI SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1980	IDENTIDADE (número) 11053517	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.015.176-21	
EMAIL COMERCIALPEREIRAPKK@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA POUSO ALTO			NÚMERO 31
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39135000	
MUNICÍPIO PRESIDENTE KUBITSCHKE	UF MG		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GERALDO PEREIRA FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA POUSO ALTO			NÚMERO 161
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39135000	
MUNICÍPIO PRESIDENTE KUBITSCHKE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPEREIRAPKK@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4744001 4744003 4744099 4752100 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO DOMESTICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05874972000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET
DATA: 08/10/2025
ASS: [assinatura]





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110853573-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GERALDO PEREIRA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO EREIRA SANTOS		(mãe) MARIA OTONI SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1980	IDENTIDADE (número) 11053517	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.015.176-21	
EMAIL COMERCIALPEREIRAPKK@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA POUSO ALTO		NÚMERO 31	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39135000	
MUNICÍPIO PRESIDENTE KUBITSCHKE		UF MG	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GERALDO PEREIRA FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA POUSO ALTO		NÚMERO 181	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39135000	
MUNICÍPIO PRESIDENTE KUBITSCHKE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPEREIRAPKK@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 4754701 4755501 4755502 4755503 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2003			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05874972000129		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2023		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300480940



MG51704248



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10487110 em 05/06/2023 da Empresa GERALDO PEREIRA FILHO - ME, Nire 31108535733 e protocolo 233128417 - 02/06/2023. Autenticação: 538999D6B451D331F01D36FB146F7E6221DADEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/312.841-7 e o código de segurança 712z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

assinado digitalmente
Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 5/11



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110853573-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GERALDO PEREIRA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL	
FILIAÇÃO GERALDO EREIRA SANTOS		(mãe) MARIA OTONI SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1980	IDENTIDADE (número) 11053517	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.015.176-21	
		EMAIL COMERCIALPEREIRAPKK@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA POUSO ALTO			NÚMERO 31
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39135000
MUNICÍPIO PRESIDENTE KUBITSCHKE			UF MG
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GERALDO PEREIRA FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA POUSO ALTO			NÚMERO 161
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39135000
MUNICÍPIO PRESIDENTE KUBITSCHKE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPEREIRAPKK@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4761003 4763601 4763602 4772500 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2003			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05874972000129		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/06/2023		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300480940



MG51704248



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10487110 em 05/06/2023 da Empresa GERALDO PEREIRA FILHO - ME, Nire 31108535733 e protocolo 233128417 - 02/06/2023. Autenticação: 536999D6B451D331F01D36FB146F7E6221DADEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/312.841-7 e o código de segurança 712z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

WELINGE X. DE SOUZA ALMEIDA
SECRETARIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110853573-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GERALDO PEREIRA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO PEREIRA SANTOS		(mãe) MARIA OTONI SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1980	IDENTIDADE (número) 11053517	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 046.015.176-21	
EMAIL COMERCIALPEREIRAPKK@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA POUSO ALTO		NÚMERO 31	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CPF 39135000	
MUNICÍPIO PRESIDENTE KUBITSCHKE	UF MG		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ REENQUADRA ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GERALDO PEREIRA FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA POUSO ALTO		NÚMERO 161	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39135000	
MUNICÍPIO PRESIDENTE KUBITSCHKE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPEREIRAPKK@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4784900 4789002 4789004 4789005 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2003			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05874972000129		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/06/2023		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300480940



MG51704248



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10487110 em 05/06/2023 da Empresa GERALDO PEREIRA FILHO - ME, Nire 31108535733 e protocolo 233128417 - 02/06/2023. Autenticação: 536999D6B451D331F01D36FB146F7E6221DADEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/312.841-7 e o código de segurança 712z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

assinada e não possui validade
se não for assinada



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6 / 6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110853573-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GERALDO PEREIRA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO GERALDO PEREIRA SANTOS		(mãe) MARIA OTONI SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1980	IDENTIDADE (número) 11053517	Órgão Emissor SSP	CPF (número) 046.015.176-21
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL COMERCIALPEREIRAPKK@HOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA POUSO ALTO			NÚMERO 31
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39135000
MUNICÍPIO PRESIDENTE KUBITSCHKE			UF MG
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GERALDO PEREIRA FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA POUSO ALTO			NÚMERO 161
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 39135000
MUNICÍPIO PRESIDENTE KUBITSCHKE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIALPEREIRAPKK@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4712100 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET DATA: 05/07/2025 ASS: [assinatura]			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05874972000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DIFERENCIADA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 02/06/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300480940



MG51704248



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10487110 em 05/06/2023 da Empresa GERALDO PEREIRA FILHO - ME, Nire 31108535733 e protocolo 233128417 - 02/06/2023. Autenticação: 536999D6B451D331F01D36FB146F7E6221DADEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/312.841-7 e o código de segurança 7i2z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

assinado e autenticado digitalmente em 05/06/2023

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/312.841-7	MGP2300480940	02/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.015.176-21	GERALDO PEREIRA FILHO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10487110 em 05/06/2023 da Empresa GERALDO PEREIRA FILHO - ME, Nire 31108535733 e protocolo 233128417 - 02/06/2023. Autenticação: 536999D6B451D331F01D36FB146F7E6221DADEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/312.841-7 e o código de segurança 7i2z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

assinado por Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GERALDO PEREIRA FILHO - ME, de NIRE 3110853573-3 e protocolado sob o número 23/312.841-7 em 02/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10487110, em 05/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Junia Caroline de Oliveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.015.176-21	GERALDO PEREIRA FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.015.176-21	GERALDO PEREIRA FILHO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.831.576-59	ADILSON SOARES FERREIRA DE MEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 05 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Junia Caroline de Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2023, às 08:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/312.841-7.



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10487110 em 05/06/2023 da Empresa GERALDO PEREIRA FILHO - ME, Nire 31108535733 e protocolo 233128417 - 02/06/2023. Autenticação: 536999D6B451D331F01D36FB146F7E6221DADEEB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/312.841-7 e o código de segurança 712z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, segunda-feira, 05 de junho de 2023





COMERCIAL PEREIRA

TEL: (16) 3345-1273

PROCURAÇÃO

A empresa **GERALDO PEREIRA FILHO ME**, CNPJ nº 05.674.672/0001-29, com sede à Rua Pouso Alto, 141, Centro, Município de Presidente Kubitschek/MG, está aqui representada pelo Sr. **Cláudio Pereira Filho**, na qualidade de proprietário da referida empresa, portador de Carteira de Identidade nº ME 11.053.517, CPF nº 046.015.179-24, residente à Rua Pouso Alto, nº 141 A, Centro, na cidade de Presidente Kubitschek, MG, que apresenta instrumento de mandato, nome e demais, sua Procuradora, a Senhora **Lucia Oliveira Silva Pereira**, portadora da carteira de identidade nº 11.967.540 e CPF nº 046.888.800-51, residente à Rua Pouso Alto, nº 141 A, Centro, na cidade de Presidente Kubitschek, MG, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar e autorizar em lidações, usando dos recursos legais e acompanhando os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para deslata os recursos, interpor-las, apresentar recursos, negociar preços e demais condições, contratar transição, deslata, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda desdobrar esta para outrem, com ou sem reservas de quais poderes, dando tudo por de firme e válido, e, em especial:

Presidente Kubitschek, 10 de janeiro de 2021

Firma

GERALDO PEREIRA FILHO
CNPJ 05.674.672/0001-29

AV. DO AÇO 181, CENTRO, PRESIDENTE KUBITSCHEK, MG





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



MG

NOME
GERALDO PEREIRA FILHO

CPF
01.066.843.793

RG
046.015.176-21

DATA NASCIMENTO
29/12/1980

ENDEREÇO
MARIA OLIVEIRA SILVA
SANTOS

DATA EMISSÃO
20/01/2009

VALIDADE
20/01/2011

ASSINATURA

LOCAL
DIAMANTINA, MG

DATA EMISSÃO
29/10/2008

ASSINATURA
Eduardo da Cunha Neto
Diretor de Identificação

MINAS GERAIS

2277279813
 2277279813
 2277279813

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ERICA OLIVEIRA SILVA PEREIRA

DDC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG11967640 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
048.506.606-81 18/02/1982



FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
ELIZABETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CATHAS
[] [] []

Nº REGISTRO
05901130446

VALIDADE
10/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/10/2013

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DIAMANTINA, MG

DATA EMISSÃO
20/10/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

47640165829
MG522165800

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1547185375



PROIBIDO PLASTIFICAR

1547185375



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERALDO PEREIRA FILHO
CNPJ: 05.874.972/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:05 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2025.

Código de controle da certidão: **ABBC.6BA8.2420.AEF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.874.972/0001-29
Razão Social: GERALDO PEREIRA FILHO ME
Endereço: RUA POUSO ALTO 161 / CENTRO / PRESIDENTE KUBITSCHKE / MG / 39135-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2025 a 27/07/2025

Certificação Número: 2025062801141264079356

Informação obtida em 03/07/2025 14:06:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 08 / 07 / 2025

ASS: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK - MG

17.754.185/0001-22

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SEC. PLANEJ. FAZENDA DES. ECONOMICO

EXERCÍCIO: 2025

IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00000431/2025

Emissão: 30/06/2025 11:22:40

Validade: 30/07/2025

Controle: A20002-050096-835001-010202-041A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 985

Nome: GERALDO PEREIRA FILHO

Insc. Mun.: 2014026

CNPJ/CPF: 05.874.972/0001-29

IE/RG: 533250709.00-90

Endereço: POUSO ALTO, 161 -

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE KUBITSCHKEK/MG

CEP: 39.135-000

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente não existe débito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, sendo válida esta certidão por 90 (Noventa) dias, a contar desta data.

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 08/07/2025

ASS: [assinatura]

FINALIDADE

FINS DIVERSOS

ASSINATURA

Presidente Kubitschek, 2025-06-30 11:22:40.778

Código Controle A20002-050096-835001-010202-041A

Utilize o QR code abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.465.628/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUVEM DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R QUINTILIANO FRANCA	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 35.703-088	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRIMAVERA L	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
-------------------	---------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDIDOS@NUVEMDISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (31) 3776-7111
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2025 às 09:55:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais.

10º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 43.465.628/0001-75

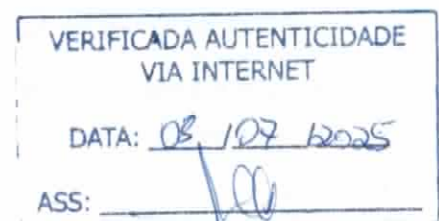
1ª- A razão social da empresa é **NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA**

Parágrafo Único: A denominação do nome fantasia é **NUVEM DISTRIBUIDORA**

2ª- O endereço sede da sociedade é na Rua I, nº 37, sala 01, Bairro Bela Vista II, município Sete Lagoas/MG, CEP 35.703-059.

3ª- O objeto social é: Comercio varejista de carnes. Produtos saneantes domissanitários, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal. Artigos esportivos, uniformes, artigos do vestuário e acessórios. Artigos de papelaria e materiais de escritório. Materiais de construção. Comercio varejista de hortifrutigranjeiros, produtos alimenticios, mercadorias, laticínios e frios. Prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica. Serviços de organização de eventos, festas, congressos e exposições. Serviço de alimentação (Bufê).

4ª- O capital social é R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Hum Real), subscrito e parte integralizado entre os sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:



Sócios	Quantidade de Quotas	Quotas (%)	Valor (R\$)
GRAZIELE VIEIRA COSTA	180.000	90	180.000,00
WALISSON MARIANO SILVA	20.000	10	20.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

5ª- A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2.021, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª- As quotas são nominais e indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª- A administração da sociedade caberá aos sócios/administradores **GRAZIELE VIEIRA COSTA e WALISSON MARIANO SILVA**, acima qualificados, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticando os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, fazer uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais.

9ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na prestação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir os lucros no curso do exercício, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para este fim.

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 08/10/2025

ASS:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213701257 em 22/12/2022 da Empresa NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31213701257 e protocolo 227061242 em 19/12/2022. Autenticação: E05F8A503ED2CDB7430B6A8F516FC90394B9D2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/708.124-2 e o código de segurança s9aE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

assinado e registrado
assinado e registrado
assinado e registrado

pág. 6/10

10ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª- Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que essa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

12ª- A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seus sócios.

13ª- Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro – labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª- Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

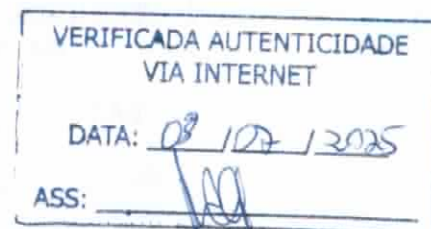
16ª- Fica eleito o foro do município de Sete Lagoas/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento.

Sete Lagoas/MG, 14 de dezembro de 2022.

GRAZIELE VIEIRA COSTA

WALISSON MARIANO SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213701257 em 22/12/2022 da Empresa NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31213701257 e protocolo 227081242 - 19/12/2022. Autenticação: E05F8A503ED2CDB7430B8A8F516FC90394B9D2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/708.124-2 e o código de segurança s9aE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/708.124-2	MGP2201115267	19/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
065.662.086-23	GRAZIELE VIEIRA COSTA
110.373.546-21	WALISSON MARIANO SILVA

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 08/10/2025

ASS:

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213701257 em 22/12/2022 da Empresa NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31213701257 e protocolo 227081242 - 19/12/2022. Autenticação: E05F8A503ED2CDB7430B6A8F516FC90394B9D2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/708.124-2 e o código de segurança s9aE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 3121370125-7 e protocolado sob o número 22/708.124-2 em 19/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213701257, em 22/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.662.086-23	GRAZIELE VIEIRA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.662.086-23	GRAZIELE VIEIRA COSTA
110.373.546-21	WALISSON MARIANO SILVA

Belo Horizonte, quinta-feira, 22 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2022, às 14:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/708.124-2.

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 08 / 07 / 2025

ASS: [assinatura]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213701257 em 22/12/2022 da Empresa NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31213701257 e protocolo 227081242 - 19/12/2022. Autenticação: E05F8A503ED2CDB7430B6A8F516FC90394B9D2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/708.124-2 e o código de segurança s9aE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 22 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213701257 em 22/12/2022 da Empresa NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31213701257 e protocolo 227081242 - 19/12/2022. Autenticação: E05F8A503ED2CDB7430B6A8F516FC90394B9D2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/708.124-2 e o código de segurança s9aE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1992988690

NOME GRAZIELE VIEIRA COSTA		
DOCUMENTO / ORG. / NÚMERO UF MG1854191 SSP RJ		
CPF 065.562.086-23	DATA NASCIMENTO 27/04/1980	
FILIAÇÃO RAIMUNDO COSTA PEREIRA		
CLEUSA HELENA VIEIRA COSTA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
☒	☒	☒
Nº REGISTRO 0673618096	VALIDADE 05/11/2023	1ª HABITACÃO 04/11/2016

OBSERVAÇÃO:

PROIBIDO PLASIFICAR
1992988690

LOCAL SETE LAGOAS, MG		DATA EMISSÃO 02/03/2020
ASSINATURA DO EMISSOR Kleyverson Rezende Diretor DETRAN/MG		15771628245 MG571963188
MINAS GERAIS		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **43.465.628/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do **sujeito passivo** no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:59:58 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2025.

Código de controle da certidão: **C6E3.9D16.E33B.6A04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 08/07/2025

ASS: _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43,465.628/0001-75
Razão Social: NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R I 37 SALA 1 / BELA VISTA II / SETE LAGOAS / MG / 35703-059

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2025 a 20/07/2025

Certificação Número: 2025062101485984143422

Informação obtida em 03/07/2025 14:18:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 08/07/2025

ASS: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

REQUERIMENTO: 21233
DATA: 23 DE MAIO DE 2025
REQUERENTE: NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA.
CPF/CNPJ: 43.465.628/0001-75
VALIDADE: 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A Seção de Certidão da Secretaria Municipal de Administração certifica; em cumprimento a despacho exarado no requerimento acima e ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que a requerente citada não é inscrita na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrita na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 03.87101-1, com atividade de 47.12-1-00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns, a partir de 10/09/2021, estabelecida na Rua Quintiliano França, nº 42, Bairro Jardim Primavera II; estando quite com os tributos municipais, ressalvada a prerrogativa da Fazenda, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão está disponível no site: [*http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br.x.x.x.x.x.x](http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br.x.x.x.x.x.x)



Sete Lagoas, 30 de maio de 2025.

*Para verificar autenticidade da Certidão, utilize o QR Code ou acesse: ecidadao.setelagoas.mg.gov.br > Acompanhamento de protocolo > Digite o CPF/CNPJ > Digite o número do protocolo e o ano (utilize apenas números).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
CNPJ : 17.754.185/0001-22
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 38 / 2025

Dispensa nº:

16 / 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL, pelo valor GLOBAL de R\$ 46.488,55 junto aos fornecedores abaixo listados:

GERALDO PEREIRA FILHO
NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA

Presidente Kubitschek, Terça-feira 08 Julho 2025

PREFEITO MUNICIPAL
OSVALDINO REIS DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK****SETOR DE CONTRATAÇÕES**E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025**

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a merenda escolar da Escola Municipal Nossa Senhora das Dores e do Centro Municipal de Educação Infantil.

Dores e do Centro Municipal de Educação Infantil.					
CONTRATADA	GERALDO PEREIRA FILHO-ME (CNPJ: 05.874.972/0001-29)			VALOR TOTAL: R\$41.160,75	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT (R\$)	VLR TOTAL(R\$)
1	ABACAXI	KG	100	8,90	890,00
2	ABOBORA	KG	100	3,90	390,00
3	AÇUCAR CRISTAL	KG	100	18,70	1.870,00
4	ALHO BULBO INTEIRO	KG	50	29,90	1.495,00
5	AMENDOIM	PCT	50	6,87	343,50
6	ARROZ TIPO 1	KG	200	25,90	5.180,00
7	ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	20	11,00	220,00
8	BATATA INGLESA	KG	150	4,99	748,50
9	Batata doce	KG	80	5,20	416,00
10	BISCOITO	CX	50	19,90	995,00
11	CANJICA DE MILHO BRANCA	UND	50	4,29	214,50
12	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO	KG	20	2,35	47,00
13	CEBOLA	KG	50	3,99	199,50
15	CREME DE LEITE	UND	50	3,99	199,50
16	FARINHA DE MANDIOCA	KG	15	4,75	71,25
18	FARINHA DE TAPIOCA	KG	20	7,50	150,00
19	FEIJÃO CARIOCA	KG	300	4,99	1.497,00
20	FUBÁ	KG	20	4,00	80,00
21	FILE DE PEITO DE FRANGO	KG	200	21,00	4.200,00
22	FRANGO (COXA E SOBRECOXA	KG	150	8,90	1.335,00
23	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	UND	1.500	4,20	6.300,00
24	IOGURTE ZERO LACTOSE PARA INTOLERANTES A LACTOSE	UND	100	2,10	210,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

25	LARANJA PERA	KG	200	4,50	900,00
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT	150	18,90	2.835,00
27	MAÇÃ FUGI IN NATURA	KG	200	8,50	1.700,00
28	MACARRÃO AVE MARIA	KG	60	2,90	174,00
29	MACARRÃO ESPAGUETE	KG	60	2,90	174,00
30	MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - TIPO ESPAGUETE	KG	10	9,00	90,00
32	MELANCIA	KG	200	3,90	780,00
33	MELÃO BRANCO	KG	100	7,70	770,00
34	MILHO PARA PIPOCA	UND	20	3,80	76,00
35	ÓLEO DE SOJA	UND	100	7,90	790,00
37	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	KG	150	19,00	2.850,00
38	PERA	KG	100	15,00	1.500,00
39	QUEIJO MINAS FRESCO	KG	20	27,00	540,00
40	SAL TIPO EXTRA IODADO	PCT	20	1,50	30,00
42	UVA	KG	60	15,00	900,00
CONTRATADA	NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 43.465.628/0001-75)			VALOR TOTAL: R\$5.327,80	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT (R\$)	VLR TOTAL(R\$)
14	COUVE-FLOR	KG	50	10,00	500,00
17	Farinha de milho amarela	KG	20	6,89	137,80
31	MAMÃO	KG	100	8,90	890,00
36	OVO DE GALINHA	UND	4.000	0,86	3.440,00
41	SOJA EM GRÃOS	KG	30	12,00	360,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$46.488,55	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

DATA: 08/07/25


OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025**

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 38/2025, Dispensa de Licitação nº 16/2025, na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a merenda escolar da Escola Municipal Nossa Senhora das Dores e do Centro Municipal de Educação Infantil.

CONTRATADA	GERALDO PEREIRA FILHO-ME (CNPJ: 05.874.972/0001-29)			VALOR TOTAL: R\$41.160,75	
	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT (R\$) VLR TOTAL(R\$)
	1	ABACAXI	KG	100	8,90 890,00
	2	ABOBORA	KG	100	3,90 390,00
	3	AÇUCAR CRISTAL	KG	100	18,70 1.870,00
	4	ALHO BULBO INTEIRO	KG	50	29,90 1.495,00
	5	AMENDOIM	PCT	50	6,87 343,50
	6	ARROZ TIPO 1	KG	200	25,90 5.180,00
	7	ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	20	11,00 220,00
	8	BATATA INGLESA	KG	150	4,99 748,50
	9	Batata doce	KG	80	5,20 416,00
	10	BISCOITO	CX	50	19,90 995,00
	11	CANJICA DE MILHO BRANCA	UND	50	4,29 214,50
	12	CANJQUINHA DE MILHO AMARELO	KG	20	2,35 47,00
	13	CEBOLA	KG	50	3,99 199,50
	15	CREME DE LEITE	UND	50	3,99 199,50
	16	FARINHA DE MANDIOCA	KG	15	4,75 71,25
	18	FARINHA DE TAPIOCA	KG	20	7,50 150,00
	19	FEIJÃO CARIOCA	KG	300	4,99 1.497,00
	20	FUBÁ	KG	20	4,00 80,00
	21	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	200	21,00 4.200,00
	22	FRANGO (COXA E SOBRECOXA	KG	150	8,90 1.335,00
	23	IOGURTE NATURAL INTEGRAL	UND	1.500	4,20 6.300,00
	24	IOGURTE ZERO LACTOSE PARA INTOLERANTES A LACTOSE	UND	100	2,10 210,00
	25	LARANJA PERA	KG	200	4,50 900,00
	26	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT	150	18,90 2.835,00


Silvério Zanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matricula 0751

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE**

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

27	MAÇÃ FUGI IN NATURA	KG	200	8,50	1.700,00
28	MACARRÃO AVE MARIA	KG	60	2,90	174,00
29	MACARRÃO ESPAGUETE	KG	60	2,90	174,00
30	MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - TIPO ESPAGUETE	KG	10	9,00	90,00
32	MELANCIA	KG	200	3,90	780,00
33	MELÃO BRANCO	KG	100	7,70	770,00
34	MILHO PARA PIPOCA	UND	20	3,80	76,00
35	ÓLEO DE SOJA	UND	100	7,90	790,00
37	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	KG	150	19,00	2.850,00
38	PERA	KG	100	15,00	1.500,00
39	QUEIJO MINAS FRESCO	KG	20	27,00	540,00
40	SAL TIPO EXTRA IODADO	PCT	20	1,50	30,00
42	UVA	KG	60	15,00	900,00
CONTRATADA	NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 43.465.628/0001-75)			VALOR TOTAL: R\$5.327,80	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNT (R\$)	VLR TOTAL(R\$)
14	COUVE-FLOR	KG	50	10,00	500,00
17	Farinha de milho amarela	KG	20	6,89	137,80
31	MAMÃO	KG	100	8,90	890,00
36	OVO DE GALINHA	UND	4.000	0,86	3.440,00
41	SOJA EM GRÃOS	KG	30	12,00	360,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$46.488,55	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal**CONDIÇÕES:** Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e inciso II e Parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022.
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃOSilvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751**PUBLICADO CONFORME**
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 8 de julho de 2025
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação